I SEMANA UNIVERSITÁRIA DE ESTUDOS MISSIONÁRIOS

CONFERÊNCIAS

Edição da

LIGA ACADÉMICA MISSIONÁRIA

C. A. D. C. — COIMBRA

I SEMANA UNIVERSITÁRIA DE ESTUDOS MISSIONÁRIOS

CONFERÊNCIAS

Edição da
LIGA ACADÉMICA MISSIONÁRIA
C. A. D. C. — COIMBRA

Prólogo

A I Semana Universitária de Estudos Missionários levada a efeito pela Liga Académica Missionária do C. A. D. C. de Coimbra, de 14 a 20 de Janeiro, teve a presidi-la um espírito de Campanha Apostólica. Teve-se como objectivo imediato, além da difusão de Cultura Missiológica, promover interesse e despertar Amor pela Evangelização do Ultramar Português.

Na verdade é frequente exaltar a Vocação Apostólica de Portugal, celebrar o heroismo missionário dos portugueses de antanho, e chega-se a sentir na alma a labareda do Apostolado quando se recorda a gesta daqueles abnegados heróis que tudo deixam para colaborarem na dilatação do Reino de Cristo. Mas muitas vezes tudo isso não passa de um frémito romântico, de uma sentimentalidade que os cuidados do dia-a-dia breve fazem desaparecer. O nosso tempo e os seus problemas reclamam Inteligência e Acção, menos verbalismo balofo e mais obras inteligentes.

Temos de concordar que a Ideia Missionária em Portugal é ainda uma Ideia de Superfície e Cultura Missiológica, privilégio de poucos.

Também não duvidamos de que se está a operar uma renovação, neste sector como em muitos outros, mas a acuidade e interesse destes problemas não permitem que todos sejamos de mais.

Reconhecendo que muitas vezes o alheamento é proveniente de falta de orientação nós quisemos contribuir para que no Caminho se projecte uma luz mais intensa.

A Semana abriu no dia 14 com uma Missa na capela da Universidade, celebrada por S. Ex.ª Rev.ª o Senhor Arcebispo Bispo Conde e que teve o concurso do Orfeon do Seminário, sob regência do P.ᵉ Bento Salgado e com o acompanhamento ao órgão do Prof. Sousa Santos. Representava o Reitor da Universidade o Senhor Professor Doutor Amorim Girão.

A' noite realizou-se a primeira Sessão no ginásio do C. A. D. C.. Na mesa da presidência encontrava-se S. Ex.ª Rev.ª o Senhor Arcebispo Bispo Conde ladeado pelo Representante do Governador Civil do Distrito, Representante do Reitor da Universidade, Comandante da Região Militar, Presidente do C. A. D. C., Representante da Casa dos Estudantes do Império e Presidente da Liga Académica Missionária. Foi conferente o P.ᵉ António Dias Dinis O. F. M. que versou o o tema «Obstáculos à Acção Missionária».

No final o estudante Jorge Biscaia declamou algumas poesias. As sessões continuaram nos dias seguintes com o seguinte programa:

No dia 16 o Padre António Brásio falou sobre «A Coopeperação Missionária dos Portugueses» sendo no final projecta-

dos os filmes da Agência Geral das Colónias: Beira, Timor e Guiné-Berço do Império.

«O Direito à Colonização» foi o tema desenvolvido pelo Prof. Dr. Afonso Queiró no dia 17. No fim desta conferência a estudante Elsa Gomes declamou algumas poesias.

No dia 18 o antigo Administrador na Huíla José Paulo Paixão Barradas apresentou um trabalho sobre a «Cooperação entre Missionários e Funcionários Administrativos» seguindo-se a projecção dos filmes: Lobito, O Chá e Luanda.

No dia 19 o Padre Dr. António da Silva Rêgo falou sobre «A Cooperação Missionária dos Estudantes» a que se seguiu a projecção dos filmes: Amboim e As Ilhas Creoulas de Cabo Verde.

A Semana de Estudos encerrou-se no dia 20 com uma sessão no Teatro Avenida. Presidiu Sua Ex.ª Reverendíssima ladeado pelo Prof. Doutor Amorim Girão, representante do Reitor da Universidade e Presidente da Liga Académica Missionária. Em lugar de destaque encontravam-se o Senhor Governador Civil, Comandante da Região Militar, Representante da Casa dos Estudantes do Império, Presidente do C. A. D. C. O Sr. Dr. Braga Paixão, representante de Sua Ex.ª o Sr. Ministro das Colónias e orador da tarde, ocupava um lugar de honra. Depois de breves palavras do Presidente da LAM para leitura dos votos e apresentação

do conferente, este proferiu notável discurso subordinado ao título «Nova Exortação».

Seguidamente o poeta Miguel Trigueiros fez um recital de poesia e a sessão terminou com interpretações do pianista Sousa Santos e da cantora Regina Dinis da Fonseca.

Eis em breves traços o que foi esta semana de estudos. O facho foi acendido e nós os universitários ceadecistas da LAM queremos que a sua luz se projecte por todo o Portugal. Assim damos à publicação as conferências proferidas durante a semana. A empresa não é simples, diremos mesmo que é arrojada, porque não estamos habituados a ver um interesse sério, vivido, de sacrifício, por estes problemas da parte do grande público. Mas nós queremos espalhar a luz e a luz tende penetrar mesmo em lugares escondidos. O nosso lema é avante pela dilatação do Reino de Cristo e pela maior honra de Portugal.

Não queremos terminar estas breves linhas sem expressarmos o nosso agradecimento a todos os que prestaram o seu contributo a esta realização. E em primeiro lugar os nossos agradecimentos vão para Sua Ex.ª o Ministro das Colónias que tanto interesse demonstrou por esta iniciativa e para Sua Ex.ª o Agente Geral das Colónias que tão valioso auxílio nos prestou; depois a Sua Ex.ª Rev.ᵐᵃ o Sr. Arcebispo-Bispo Conde e Ex.ᵐᵃˢ Autoridades, muito em especial ao Senhor Governador

Civil e Representante da Câmara pelos subsídios concedidos; ao Miguel Trigueiros, Prof. Sousa Santos, e Regina Dinis da Fonseca, à Emissora Nacional, ao Emissor Regional de Coimbra, à Imprensa, que deram a maior projecção a esta iniciativa; a todos os que nos ajudaram, muito obrigado.

Finalmente, a todos os Universitários eu quero lembrar que o futuro de Portugal depende dos Novos e que ele será tanto mais glorioso quanto mais conscienciosa for a nossa preparação para essa tarefa. Vamos pois debruçar-nos sobre os problemas do Ultramar, vamos pois continuar a tarefa de fazer com que Portugal prossiga na rota que os nossos avós lhe prepararam, vamos trabalhar para que Portugal prossiga a Vocação que Deus Lhe destinou.

O Presidente da L. A. M.

JOAQUIM MENDES

Obstáculos à Acção Missionária

pelo

Rev.º P.e António J. Dias Dinis, O. F. M.

Obstáculos à acção missionária. Se eu perguntasse a alguém quais os obstáculos ao missionamento da África selvagem, julgo que ninguém teria a menor dificuldade em responder imediatamente: o clima tropical, o idioma do indigena, suas crenças animistas e feiticistas, sua falta de interesse espiritual, sua prevenção contra o branco, a difusão do islamismo, escassês do pessoal missionário, dificuldades económicas e financeiras das Missões Católicas, indiferença e mau exemplo de alguns civilizados no ultramar, qualquer fortuita hostilidade de autoridades civilizadas ou gentias, etc.

Parece realmente tão simples e tão fácil o assunto que, esmiuçar cada um desses óbices, de per si já tão claros e intuitivos, seria perder tempo e enfastiar sobremaneira quem me honra, escutando-me. Contudo, o tema que me foi distribuído é talvez o mais difícil e complexo de quantos vão ser versados nesta Semana Missionária. Julgo até que toda ela não bastaria para os ilustres ouvintes poderem fazer dele uma ideia concreta e eu exposição suficientemente esclarecida.

O grande, o máximo obstáculo que se opõe à acção missionária em África deriva, fundamentalmente, da característica psicologia do indígena ou primitivo, como soem

chamar-lhe os antropólogos; e, por extensão, dos reflexos dessa idiossincrasia na vida do indivíduo, da família e da sociedade africana, isto é, em seus usos e costumes ancestrais.

A grande diferenciação do Negro não provém pròpriamente dos acidentais caracteres somáticos da sua raça, mas das suas especiais manifestações e reacções especiais. O africano selvagem ou indígena tem corpo e alma como nós, porque é membro da una espécie humana; é filho de Deus como nós, pela criação; tem direito às mesmas felicidades, temporais e eternas; também por ele sofreu e morreu Cristo; enfim, não lhe cabe a culpa de ter ficado estagnado em determinado estádio evolutivo da Humanidade, enquanto a civilização ariana lhe passou pelo norte do continente, para se fixar na Europa e noutras zonas, nem quando, séculos depois, sucessivas invasões ou deslocacões árabes introduziram, especialmente na África do norte, o sincretismo político-religioso do islamismo, simultaneamente mixto de velhas e exóticas civilizações orientais.

Mas, se o primitivo é homem como nós, ele não é porém ser humano, no significado preciso do termo; quero dizer: homem verdadeiramente consciente e livre. Ora, a Moral e o Direito distinguem perfeitamente actos do homem de actos humanos, actos inconscientes de actos conscientes, actos irresponsáveis de actos responsáveis e actos livres de actos imperados.

Vamos penetrar, por momentos, na feição psicológica do primitivo africano. Esboçando sumàriamente a sua fisionomia espiritual, familiar e social, nós encontraremos o grande, o máximo obstáculo à acção missionária e civilizadora — que uma não consegue distinguir-se da outra, nem podem prescindir da inter-dependência absoluta, porque em África ensinar ou elevar o civilizando, é educar.

1.º — Em relação à Natureza, o primitivo é um ser passivo. De tal sorte ele se considera integrado e correntado ao mundo ambiente, que não consegue isolar-se dele, como nós fazemos, para depois se projectar nas coisas e nos fenómenos. Entre o indígena e o mundo circundante, a distância é tão diminuta e a visão tão míope que não basta aquela para a retina do

seu espírito poder definir e marcar, com precisão suficiente, o que sobre ela incide naturalmente.

Por outras palavras: o africano, como aliás todo o primitivo, vive à mercê do mecanismo do mundo, como se fora uma das suas peças integrantes e indispensáveis, sem força nem possibilidades de reagir contra as imposições dos objectos e dos fenómenos. Ele vive, mas não colhe desse seu viver experiência humana. Daí, em boa parte, o seu indiferentismo, passivismo e fatalismo. A esta operação da alma primitiva chamam os antropólogos *pensamento e experiência maciças* (1).

2.° — O primitivo não pensa por análise, como nós, mas por síntese. Quer dizer: a experiência que lhe chega sensorialmente da observação confusa e global das coisas e dos fenómenos ele não a decompõe em parcelas, em partes isoladas, mas a reproduz como se fora um todo, uma só unidade. E, uma vez que ele a não decompõe, não atinge, consequentemente, a função essencial do pensamento humano: isolar objectos e factos, no espaço e no tempo, para depois os apreciar e relacionar lògicamente. Os antropólogos denominam esta atitude do primitivo *totalidade* (2).

Efeitos práticos desta maneira de ser do africano: carência de abstracção, denunciada aquela, aliás, pela falta de termos indicadores de ideias abstractas nos idiomas dos primitivos; a maior dificuldade em raciocinar e em generalizar, acusada até pela sua habitual maneira de contar, só até 10; limite de tempo muito reduzido para a fixação da atenção, que cansa ràpidamente; dificuldade de associar, no total duma contagem, objectos de natureza, cor, formato e feitio diversos; diminuto número de ideias, pela dificuldade em passar da realidade à abstracção; enfim, incompreensão da análise gramatical e lógica, como de tantos termos e conven-

---

(1) Veja-se sobretudo o magnífico estudo de G. Van der Leeuw, *L'Homme primitif et la Religion*. Étude anthropologique — Paris, 1940, pp. 25 e segs.

(2) *Ibid.*, pp. 34 e segs.

cionalismos da civilização greco-romana, bases, porém, de toda a nossa vida individual e social.

3.º — Dos dois factos ou princípios anteriormente registados resulta que estabelece o primitivo identidade fundamental, embora não total, entre seres e factos mui diferentes, pela diminuta distância que entre eles observa, não só entre sujeito e objecto, mas até entre sujeito e sujeito e entre objecto e objecto. É o que chamam os antropólogos *participação* (1).

Consequências práticas, no primitivo, desta participação dos seres: o pensamento dele é pouco susceptível de notar contradições, porque ideias, factos e coisas antitéticas subsistem no seu espírito perfeitamente acomodadas umas ao lado das outras, não relacionadas pela inteligência e, portanto, sem que se lhe ponha o problema do antagonismo ou da contradição, nem de maneira exclusiva, *ou-ou*, nem em forma adicional, *e-e;* pois, participando as coisas umas das outras, sobrepõem-se harmoniosamente, interpenetram-se. E, assim, também a ubilocação humana e todos os fenómenos de multiplicação e de transmutação do indivíduo, que pode ser simultaneamente homem e onça, representante e representado, são vulgares na mente do primitivo. Nela, representação é identidade. Uma outra consequência se enxerga na confusão do mundo com o homem, do grande cosmos com o pequeno; de sorte que, os astros influem, profunda e constantemente, nesta pequena peça humana, subordinada e satélite das imensas forças da astrologia.

4.º — A mentalidade do primitivo é sensivelmente a posição da consciência em sonho, diluídos ou contornos distintos, e expressa aquela, não por conceitos, mas por imagens, formas e símbolos, e atribuído ao sonho valor igual e até superior ao da própria realidade.

Consequências principais do facto: extraordinária abundância de símbolos na vida do primitivo, ou seja a fusão de realidades ou de coisas na aparência mui diferentes; falta

---

(1) Vide: G. Van der Leeuw — *L'Homme primitif et la Religion,* pp. 41 e segs.

de distância, portanto, entre o estado de sono e o de vigília; enfim, identidade entre os dois citados momentos de espírito, por forma a sentir-se culpável o primitivo pelo adultério cometido em sonho, ainda que seja o da esposa sonhado pelo marido, que, por isso, a pode castigar; pois, nalgumas tribos, o sonho constitui maior prova do que o próprio testemunho presencial.

5.º — Integrado, assim, na participação dos seres, o primitivo é naturalmente passivo e indolente. E, em certo modo, não precisa de maiores cuidados para prover à sua sustentação. Impelido pelo instinto natural, ele encontra o problema resolvido pràticamente, na caça, na pesca e noutros recursos expontâneos da flora: frutos, tubérculos, etc.

Contudo, as principais razões da sua inactividade característica e congénita ou do seu desinteresse nato pelo trabalho consistem: primeiro, na obrigação que sente de trabalhar apenas quanto os costumes da respectiva tribo o exijam, por imposição dos maiores; segundo, no desconhecimento da lei da oferta e da procura e do valor e proveito económico do lucro.

Os bens e as riquezas não representam, originàriamente, para o primitivo, objecto de valor comercial e económico, noção toda nossa, convencionalismo da nossa civilização. Não lhe interessa, por isso, trocá-los ou alheá-los, seja por escambo, seja pela venda, como factores e valores económicos; mas, limita-se a utilizá-los, em festas ou fora delas, como dons ou donativos, isto é, como demonstração de munificência, de riqueza, de ostentação e de importância social, como de atracção ou aproximação pessoal, de amizade.

No espírito destas gentes, segundo Van de Leeuw, «dar quer dizer exercer seu poder» (1); ou, na interpretação de Lévy-Bruhl: «o que dá e o que recebe participam conjuntamente da coisa dada e, portanto, um do outro» (2). O dom tem assim talismã ou, como dizem os Mouros, espírito que une em comunhão quem dá e quem recebe e vice-versa.

---

(1) Cit. por Van der Leeuw, *Ob. cit.*, p. 72.
(2) *Ibid.*, p. 74.

E é este o genuíno significado económico das riquezas entre o primitivo mais atrasado. A própria poligamia não tem, fundamentalmente, outra significação: as mulheres são animais de trabalho, de produção de riqueza, de grandeza para o homem; um pouco à maneira do nosso lavrador, considerado tanto mais rico, quanto possui maior número de cabeças de gado que trabalha!

Numa palavra: «no mundo primitivo, — acentuemos com Van der Leeuw — as relações dos homens entre si são determinadas pela mesma lei que rege as relações entre os homens e os fenómenos, entre os homens e os deuses, ou seja pela lei do sacrifício» (1) ou ainda: «o comércio é fundamentalmente um rito, e não se pode dizer: o sacrifício é um comércio com os deuses, mas: o comércio é um sacrifício entre os homens» (2).

6.º — Finalmente: na psicologia e na vida do primitivo, superabundam extraordinàriamente a magia e o mitismo, a ponto de podermos considerar a existência daquele dominada por estes dois factores, determinantes da sua religião primitiva: o animismo e o feiticismo. E, como em nenhum outro caso da história humana, no primitivo denuncia-se sensìvelmente o predomínio da psicologia da criança: a mesma inconsciência, a mesma ingenuidade, até, como vimos, na concepção do valor dos bens e riquezas.

Após esta digressão, um pouco árida mas elucidativa, compreende-se melhor o que acima se disse: o grande obstáculo à acção missionária entre o africano é constituído pela sua diferenciação psicológica em relação ao civilizado, de sorte que ele não reage pròpriamente como ser humano. E neste tropeço esbarraram não só os missionários dos séculos passados, mas todos os elementos civilizadores, que, directa ou indirectamente, se empenharam na evolução do indígena de África: legisladores, colonos, capitães-mores e funcionários.

---

(1) Cit. por Van der Leeuw, *Ob. cit.,* p. 83.
(2) *Ibid.,* p. 84.

Embora Camões tenha conseguido nas novas terras descobertas *novas gentes* — e mal ele sabia o que dizia! —, certo é que nossos maiores as consideraram, geralmente, uns *alter ego* tingidos de preto; e, assim, não se puseram o problema da diversidade psicológica do africano, reparando às vezes apenas na sua exótica etnologia. Nem admira, porque os estudos da psicologia do primitivo datam, pràticamente, deste século, sobretudo dos trabalhos de Lévy-Bruhl, — embora eivado de racionalismo em certos pontos — secundados por tantos outros autores de diversas nações.

Os nossos antepassados tomaram, outras vezes, os negros de África por coisas — tanto os desnorteou sua especial idiossincrasia. E, como tais, como coisas, os amontoaram e empilharam nos porões dos barcos, os separaram em Lagos e noutras terras, como se não os ligaram laços humanos de parentesco e de filiação, e até os debitaram, uma vez ou outra, como... sacos de carvão! E se da sua vida e existência nos transmitiram fugitivos dados, limitaram-se a seus trajes, armas, usos e costumes mais visíveis, ou então focaram o pitoresco da sua orgânica aparente e do seu viver, como por exemplo Resende no *Cancioneiro*.

Ainda é o quatrocentista Gomes Eanes de Zurara e primeiro cronista do nosso ultramar quem, mais humana e cristãmente, protesta contra aquela confusão dolorosa de homens e coisas, fazendo-se eco, em bons períodos literários, do sofrer das famílias africanas, fracturadas e desorganizadas pela partilha e apartamento definitivo dos cativos, nos campos de Lagos (1). Era a voz da Humanidade e da razão, da piedade cristã, a erguer-se em defesa de nossos irmãos africanos! E, nas páginas da *Crónica dos feitos de Guiné*, do mesmo autor, podemos colher também as primeiras notas sumárias da etnologia do africano, mouro ou negro, devidas a pena portuguesa.

Nessa mesma obra, assistimos à tentativa primeira da formação de clero indígena de África, como fermento da cristianização do nativo, — projecto explorado no século XVI

---

(1) Gomes Eanes de Zurara, *Crónica dos feitos de Guiné*, Caps. 24 e 25.

com tanta insistência, sobretudo na miragem quase quixotesca de bispos africanos no Congo, e tão estrondosamente gorado também, pelo desconhecimento absoluto da psicologia do primitivo e dos processos lentos da sua evolução (1).

Anuência e passivismo externos foram assim confundidos com transformação e adaptação psicológica do africano, enquanto os factos se não incumbiram de denunciar o contrário, com grande espanto e decepção de reis, de capitães-mores, de missionários e dos portugueses todos; porque, nesses tempos, todos os portugueses dilatavam, no ultramar, a Fé e o Império, nem sabiam agir de outro modo. Ainda Portugal era cristão!...

E os séculos XVII e seguintes documentam superabundantemente a perda da luta em que generosamente interferiram tantos obreiros, dotados dos melhores propósitos, animados ao sacrifício da própria vida, consumida nos climas tropicais e inóspitos, sem a mais ligeira defesa, e, tanta vez, à mão dos próprios evangelizados. Como missionários ou enviados de Cristo e até de Portugal cristão, queriam regenerar as tribos africanas, resgatá-las do primitivismo religioso em que elas jaziam, de Satanás, como então se dizia, para as tornarem a Deus, seu Senhor e Redentor.

Perderam, contudo, a partida, e seus esforços e porfiados sacrifícios, esses briosos e intrépidos apóstolos, sobretudo em razão do desconhecimento da psicologia do primitivo. Missionários e não missionários debalde procuraram sobrepor a civilização cristã ao gentio africano, como se ela fora *fez* que se pode introduzir em cabeça de marroquino, *malgré-soi!*

De sorte que, pràticamente, de nada lhes valeu destruir feitiços, baptizar e administrar outros Sacramentos, na ingénua ilusão de que assim transformavam almas, multiplicavam cristãos, faziam evoluir espíritos, operavam cristandade. Só Deus sabe o que, sobrenaturalmente, se aproveitou de todo esse trabalho e sacrifício de séculos; pelo lado humano, porém, de alastramento do Reino de Deus entre os infiés e

---

(1) Pode ver-se: Fortunato de Almeida, *História da Igreja em Portugal,* Tom III, Parte I, Coimbra, 1912, pp. 692 e segs.

de instalação da civilização cristã em terras de África, tudo ficou como estava anteriormente.

E não vale argumentar-se com falta de continuidade da acção missionária, nem com a facilidade de regressão do primitivo; pois, sabemos hoje, por experiência própria, que, a ser assim encarada a actividade apostólica, apenas no aspecto religioso e ainda sob o preciso prisma adoptado para os civilizados, nós poderíamos continuar a trabalhar por dezenas de séculos, que nunca sairíamos da cepa-torta...

Quando há anos, reentrámos em África, para uma colonização e civilização a sério, fomos encontrar o indígena, vemo-lo ainda hoje, em sua totalidade, quase no mesmo estádio evolutivo em que o toparam, no século xv, descobridores e primeiros missionários. Para obtermos cristãos, precisamos de conseguir, primeiramente, seres humanos, homens conscientes e livres, activos e productivos, dotados de hábitos de trabalho e do domínio das suas próprias faculdades.

E não nos iludam as aparências, como, em séculos idos, iludiram a esses zelosos apóstolos estas acomodações psicológicas: a facilidade do assentimento externo do africano a tudo, para que não o incomodem; o seu conhecido mimetismo ou tendência nata para imitar as exterioridades do civilizador, até para se equiparar a ele e preponderar entre a população indígena; a possibilidade de no seu espírito subsistirem e coabitarem amigàvelmente as mais heterogéneas e disparatadas ideias, factos e princípios, mesmo os religiosos, — por mais subtis ainda.

A psicologia do primitivo é a causa de que seus usos e costumes são os efeitos ou consequências. Costuma-se recomendar em África aos funcionários administrativos a codificação dos usos e costumes dos naturais, para elaboração do respectivo código indígena e de outra legislação ao mesmo relativa. Creio que ainda se não conseguiu tal codificação em nenhum dos nossos territórios ultramarinos. E as leis, dimanadas do governo central e dos governos locais para africanos, continuam a enfermar, naturalmente, do desconhecimento da psicologia e da orgânica de vida daqueles aos quais elas se destinam.

Se a psicologia é a base da etnologia, parece-me que devemos começar pelo princípio, ou seja pelo estudo daquela, acompanhando-o, naturalmente, de factos colhidos na vida do indígena, os quais esclareçam, confirmem e completem as observações psicológicas, por natureza demasiado transcendentais. E uma cadeira dessas deveria ser basilar em nossa Escola Superior Colonial, onde legalmente se preparam funcionários para os nossos domínios ultramarinos. Não a creio substituída nem substituível pelas actuais cadeiras de Etnologia e de Política Indígena da mesma Escola, pelo menos orientadas como elas eram há anos, quando ali fui aluno.

O ideal seria que pudéssemos entregar aos que demandam a nossa África, especialmente a funcionários administrativos e missionários, um bom manual, em língua vernácula, com a súmula da psicologia do africano em geral, projectada em seus usos e costumes, e até nos processos práticos de os aproveitarmos e elevarmos; pois é deles que havemos de partir para renovarmos, lenta e eficazmente, o nativo, que nos cumpre ajudar e não forçar, porque a evolução não é imposicão, nem a criança se transforma num momento e de qualquer maneira em ser humano, consciente e livre.

Já em 1938, Joseph Wilbois observou que muitos europeus, ao partirem para a África, procuram o dito manual. E o mesmo autor informa que não existe ainda, pròpriamente um estudo do perfil psicológico do Negro, orientado para a acção civilizadora, e que a psicologia dele se explica, em grade parte, pelas respectivas instituições. Contudo, nota o mesmo Wilbois, há certos caracteres mentais de que já se pode dar um apanhado, antes de mais buscas sociológicas (1).

De 1938 a nossos dias, os estudos da psicologia do primitivo têm continuado incessantemente. Foram publicados bons trabalhos, no sector católico e não católico, seja em monografias, seja em revistas da especialidade, nas diversas línguas, por etnólogos, antropólogos e, não menos, pelos missionários

---

(1) Joseph Wilbois, *L'action sociale en pays de Missions,* Paris, 1938, p. 24.

dos diversos credos religiosos (1). Estes últimos, sobretudo, por serem quem mais ìntimamente lida com o primitivo, vêem-se obrigados a encarar e a resolver, consoante podem, os numerosos problemas que a psicologia e a etnologia do evangelizando constantemente lhes deparam. Aproveitem-se, pois, esses estudos para se facilitar a aprendizagem de quem principalmente deve curar da actuação, da civilização. O civilizador e o evangelizador devem partir de suas terras habilitados a entrarem imediatamente, nas terras exóticas, em acção, benéfica e profícua, a favor e ao jeito do indígena, que não devem ter de estudar, mas de trabalhar, conscientes do que fazem e seguros sobre a orientação que tomam a tal respeito.

*

Esbocei, sumàriamente, a psicologia do primitivo; direi agora, também muito por alto, dos reflexos dessa psicologia na vida do africano, ou seja da sua etnologia, para evidenciar os principais obstáculos que dela derivam para a acção missionária.

E distribuirei estas notas em três secções: obstáculos de carácter intelectual, obstáculos de carácter social e obstáculos de carácter social e económico.

1.º — *Principais obstáculos de carácter intelectual.* A Religião Católica, como aliás todas as Religiões superiores, é essencialmente vertebrada por uma filosofia. Supõe, portanto, possibilidades de generalização e de abstração da parte do evangelizando. Ora, nas regiões tropicais, faltam estas duas operações espirituais no indígena, como já dissemos, o qual

---

(1) Citemos alguns dos trabalhos que mais directamente podem interessar o leitor, especialmente o missionário: G. Van der Leeuw, *L'Homme primitif et la Religion.* Étude anthropologique, Paris, 1940; Henri Nicod, *La vie mystérieuse de l'Afrique Noire,* Paris 1943; Raoul Allier, *La psycologie de la conversion chez les peuples non-civilisés,* 2 vols., Paris, 1925; Mgr. A. Bros, *L'Ethnologie religieuse,* Paris, 1836; Mgr. A. L. Roy, *La Religion des primitifs,* 6.ª ed., Paris, 1925. E outros muitos estudos são citados e aproveitados por estes autores.

transita duma noção a outra por vias diversas das nossas, pela também já citada lei da participação dos seres, a qual ele procura sempre descortinar por detrás dos nossos argumentos.

E, assim, por exemplo: o perdoar pecados na confissão sacramental não deriva, para o primitivo africano, da promessa de Cristo, mas de fluido que emana do confessor, simultaneamente representante e representado; receber a Eucaristia equivale a tomar medicamento confeccionado pelo feiticeiro de branco, o missionário, como se tomaria qualquer refeição totémica ou mèzinha do feiticeiro de preto, a quem incumbe libertar o indígena da acção dos espíritos maus.

Por outra parte, os indígenas africanos, não afeitos à abstracção, não possuem termos para transcrição oral de ideias abstractas, ou seja também das fórmulas e ideias religiosas, às quais temos de os levar penosamente por meio de circunlóquios em termos de determinadas palavras indígenas aproximadas, obrigando-os, assim, mentalmente, a aumentarem-lhes a significação ou a criarem termos adequados o mais possível à abstracção pretendida, ao mesmo tempo que dela se apossam, espiritualmente.

Sucede ainda que termos africanos idênticos aos nossos, até alguns dos mais vulgares e usuais, revestem para o primitivo significado completamente diferente do nosso. De resto, sobretudo a criança indígena, dotada em geral de memória suficiente, decora e repete automàticamente as fórmulas catequísticas como qualquer criança europeia, iludindo-nos, assim, sobre a assimilação do seu conteúdo, quando, na verdade, ela lhes atribui concepção psicológica diversa ou errada, ou se queda no mero formalismo decorativo.

E, desta sorte, apesar dos esforços porfiados dos missionários, que têm no conhecimento profundo da psicologia do primitivo e no seu idioma os mais preciosos e indispensáveis acólitos e meios de acção, o evangelizando continuará a pensar como pagão as verdades cristãs, enquanto não evoluir de homem para ser humano, enquanto suas faculdades mentais persistirem adormecidas ou deformadas.

Não é, portanto, nas primeiras gerações evangelizadas que poderemos obter cristãos no sentido rigoroso do termo,

porque ainda não há verdadeiros seres humanos. Nem o facto nos deve causar decepções; pois tem de ser lento e suave, para ser eficaz e duradoiro, o desanichar do espírito do africano a multidão imensa das superstições pagãs e da fantasia pueril, nele retidas também e confirmadas e reforçadas, cada dia, pelo ambiente familiar, social e orgânico em que o indígena vive e que o domina em absoluto, na sua palhota e na sua aldeia.

Demais, se o evangelizando não vive sobre si; e, mormente, se ele é chefe de povoação ou de família, cumpre-lhe imperiosamente conservar determinados ritos, amuletos e práticas pagãs, nomeadamente o feitiço familiar, os seus manes, incorporados em estatuetas; se está doente ou se lhe adoeceu pessoa de família, ainda aí imperam os costumes tribais e a consulta do feiticeiro, para que expulse o espiríto daninho, causador da doença; se lhe morre algum parente, não pode subtrair-se, fàcilmente, aos mais graves deveres da comunidade de que é participante, tomando o seu lugar na festa ou festas sucessivas dos funerais pagãos; na idade da circuncisão ou, melhor dito, da incisão do individuo nos segredos e hábitos da tribo, as leis da comunidade pesam demais no ânimo do indígena e podem levá-lo a fugir, inclusivamente, do internato missionário para, no mato, durante semanas, obedecer cegamente às leis dos antepassados. E toda a vida do primitivo é, assim, cheia de práticas e de ritos invencíveis e indispensáveis.

E, aqui, seja-me lícito observar de passagem: por todos os motivos, menos pelo lado económico, são de recomendar, como processos práticos e mais eficazes de transformação espiritual do indígena e até como montagem de aldeiamentos cristãos e civilizados ou a caminho disso, os internatos missionários. Ali, o jovem e a donzela indígenas, isolados do ambiente familiar primitivo, conseguem libertar-se muito mais fàcilmente dos imperativos que a companhia dos parentes e o avanço na idade e no conhecimento das leis e obrigações da tribo adensariam e avolumariam, cada vez mais, dificultando, portanto, e atrasando a sua evolução para a civilização e, consequentemente, para a cristianização.

2.º — *Obstáculos de carácter familiar.* E se dos obtáculos de ordem intelectual — que muitos mais poderíamos citar — passarmos aos de carácter familiar, vemos que eles aumentam em número e se agravam em densidade psicológica.

O primeiro grande estorvo brota da concepção de família, nos trópicos, como noutras paragens do globo. Não é fácil distinguir ali a célula familiar da social; pois, a lei da participação integra na família indígena todos os seres, desde os antepassados mais longínquos aos animais, formando todos uma comunidade, que é a base da necessidade primitiva. E nela, cada indivíduo deve imitar sempre os demais, especialmente os anciãos, mentores natos dessa comunidade ou família. E é tal o respeito pelos mais velhos, que as próprias crianças cristãs, na confissão sacramental, sentem o dever de se acusar quando faltaram ao respeito a crianças um pouco mais velhas do que elas.

Entre o primitivo, todos os fenómenos naturais são antropomorfizados e regidos por multidão imensa de espíritos, génios ou manes dos antepassados desencarnados, cujas iras cumpre apaziguar ou aumentar-lhes a benevolência, por meio de orações e sacrifícios, de práticas mágicas. A religião, sem embargo de crença universal num ser supremo e criador, colocado muito alto e inofensivo, resume-se ao culto dos génios ou dos antepassados, dos deuses maléficos e benéficos, do *irã* bom ou do *irã* mau, especialmente deste, por ser o único perigoso.

E o culto religioso encerra dois aspectos simultâneos: o de animismo e o de feiticismo. Expliquemos com Wilbois: o indivíduo adoece porque entrou nele a alma de um antepassado: é o animismo; recorre-se ao feiticeiro, que pactua com esses manes, e por isso expulsa o espírito, motivador da enfermidade; se este é teimoso e intratável, o feiticeiro encerra-o ou acorrenta-o a uma estatueta, qual Prometeu encadeado: é o feiticismo (1).

Mas, se é difícil isolar, na psicologia do primitivo e na própria realidade, a família da comunidade ontológica em

---

(1) Joseph Wilbois, *L'action sociale...*, cit., p. 28, trabalho excelente e que muito nos ajudou nesta segunda parte do presente estudo.

que ela se considera integrada inevitàvelmente, não é mais fácil circunscrever os limites do agregado familiar. Este não é constituído por um casal e seus filhos, senão por muitos casais ou parentes e respectivos descendentes, os quais trabalham em comum, se vingam em comum, transmitem vinganças antiquadas e não excutadas, ofertam sacrifícios ao antepassado comum, etc.

Outra dificuldade, geradora de obstáculos graves à cristianização do indígena, brota da sua noção de filiação e da diferença entre a filiação materna e paterna, que não transmite o mesmo parentesco, predominando quase sempre uma delas, segundo a geração da criança é atribuída à mãe ou ao pai. Vejamos, primeiramente, os caracteres da filiação materna, a mais distanciada do nosso regime familiar.

Se o indígena se apoia no regime do matriarcado, aliás muito raro, ou no da filiação materna pelo leite, pela amamentação, mais vulgar, todos os descendentes em linha recta dessa mulher primeira, qualquer que venha a ser o número de gerações, são considerados irmãos e irmãs em todos os graus de descendência, indefinidamente, usam do nome o do *clã* materno e são, por isso, exógamos ou impedidos de casar entre si.

Ainda neste regime da filiação pelo leite, como a mulher, ser inferior, não pode presidir ao agregado familiar, o poder doméstico passa a um homem; porém, sendo o marido considerado geralmente apenas pai adoptivo de seus filhos, nomeadamente porque eles são às vezes devidos à incarnação de espírito errante no seio da mãe, o poder do pai transita para o irmão daquela, ou seja para o tio materno das crianças, considerado para todos os efeitos seu verdadeiro pai. É o regime dito pelos antropólogos *avunculado.*

Ao tio e não ao pai incumbe, então, toda a função paterna e também toda a autoridade. Dá o consentimento para o casamento dos seus sobrinhos e é dele que eles herdam. Esta orgânica origina, entre outras complicações, as seguintes:

a) o filho considera o tio seu pai verdadeiro;

b) quando aquele chega a saber que herda do tio e não do pai, à menor contrariedade deste foge para junto do tio,

que o recebe, desorganizando-se desta sorte a família natural;

c) ao quarto Mandamento tem-se de juntar, para garantir o respeito devido ao pai, vista a confusão com o tio: «honrar *também* o pai»;

d) ao enumerar-se as Pessoas da SS.ma Trindade, Pai, Filho e Espírito Santo, o indígena observa às vezes que há erro, porque falta o Deus supremo, o tio;

e) para efeitos de casamento, estabelece-se a maior confusão entre o missionário e o indígena, que classifica de irmãos e irmãs e não toma em matrimónio pessoas que, na realidade jurídica europeia, nada lhe são;

f) a saída dos filhos para casa do tio e a nula autoridade paterna sobre eles, já sem a materna, acarreta a frequente dissolução dos casais indígenas, cuja solidez de laços é sempre muito precária.

No regime de patriarcado, mais idêntico ao nosso, pelo predomínio da autoridade e filiação paterna pelo sangue, atribui-se ao pai maior papel na geração dos filhos; e a supremacia dele substitui-se então à do tio.

Porém, tais comunidades familiares não são jurìdicamente constituídas ainda por homens e mulheres, por maridos e esposas, com direitos iguais, senão que representam — como observa Wilbois (1) — verdadeiras sociedades só de homens; pois, nestas sociedades primitivas, a mulher, seja filha ou esposa, viúva, mãe ou irmã, é considerada sempre menor, nunca emancipada, mas escrava de um homem.

Esta desigualdade de direitos dos sexos entre os primitivos acarreta, assim, a inferioridade permanente da mulher, nunca senhora de si, mas subordinada ao pai, tio, marido, herdeiro, tutor ou donatário. Não posso alongar-me sobre a origem e definição destas várias situações femininas. Todas elas constituem, porém, fontes de inúmeros e complexos problemas na família do primitivo, os quais representam outros tantos obstáculos ao missionamento, hesitando, não raro, a mulher sobre a quem deve obedecer: se ao pai, se ao

---

(1) *Ob. cit.*, p. 37.

marido, se ao tutor, herdeiro ou donatário, e com quem deve viver, visto não ser ela quem escolhe o pai de seus filhos.

Ao patriarca incumbe poder jurídico, económico e religioso sobre o seu grupo familiar ou comunitário, com atribuições absolutas condicionadas ao conselho dos anciãos, que podem destituí-los, se o julgarem indigno do cargo tribal.

Jurìdicamente, ao patriarca compete, por exemplo, a escolhas das noivas para seus filhos, netos e sobrinhos; sob o aspecto económico, cumpre-lhe: a distribuição das terras a cultivar, a arrecadação de determinada porção dos frutos colhidos, a gerência dos bens da comunidade, o pagamento de preço das noivas, etc.; pelo lado religioso, ele é o chefe e o sacerdote nato do culto dos antepassados.

Um dos pontos mais complexos da orgânica do primitivo e que mais problemas e dificuldades suscitam, nomeadamente aos missionários, é o do dote ou *compra* da noiva, como se costuma dizer. É curioso observar que, embora a mulher seja ali considerada ser inferior, ela é entretanto, sob o aspecto económico, muito mais apreciada do que os homens, todos os lares preferindo filhas a filhos.

Esta valorização social relativa advém à mulher dos factos seguintes: ela produz mais, como instrumento de trabalho; pois ao sexo feminino incumbe geralmente toda a tarefa do lar, do campo ou do pântano, ao mesmo tempo que ela rende a seu pai ou dono, ao ser cedida como noiva, contra o respectivo dote.

O dote que por ela entrega o seu pretendente não é preço de compra, como muitas vezes entre nós se diz e se supõe, mas indemnização de uma comunidade familiar a outra. Valendo o noivo menos sob o aspecto social, por ser homem, improdutivo, portanto, ele próprio ou alguém por ele deve entregar à comunidade da noiva volta ao dote; pois a sua futura esposa representa um aumento de valor menor que transita para o grupo dela.

A indemnização, feita em dinheiro, trabalho ou donativos, ou um pouco em cada uma destas coisas, representa riqueza, aumento de importância social para o dono da noiva, o qual assim lhe tira para sempre a liberdade, obrigando-a a casar com quem a ela não apraz, inclusivamente com homem muito

mais velho, sobretudo se é régulo ou chefe, doada ou vendida tantas vezes ainda bem criança, mesmo recém-nascida.

É sempre a supremacia do grupo, da comunidade indígena sobre o indivíduo, a lei da participação dos seres contìnuamente aplicada. E quantas especulações interesseiras não fazem, a pretexto do dote ou da entrega da noiva, astutos Negros, que vão adiando indefinidamente o casamento de suas filhas ou protegidas, para eles receberem sucessivos dotes de vários pretendentes, suscitando desta arte, inúmeras questões e levando, tanta vez, as pobres donzelas à mais dolorosa e infeliz prostituição.

Outro cancro das sociedades primitivas é constituído pela poligamia, especialmente pela poligamia por herança. Mulheres ou donzelas herdadas, segundo as leis do primitivo, por filhos ou irmãos representam para eles, como aliás também para elas, sério impedimento à conversão; e, se já são cristãos, é tentação constante dos mais alevantados propósitos de vida sã.

Aceites por força das leis tribais, acolhidas à protecção de parentes, essas mulheres são consideradas, inicialmente, instrumento precioso de trabalho, fonte de riqueza e de valorização social do seu possuidor; mas embora «mulheres de fora» (como se lhes chama às vezes) e sem direitos idênticos às pessoas do seu novo dono, as quais comparticipam do celeiro comum, aquelas depressa transitam, de facto e só de facto, para a categoria de segundas esposas, provocando ou ampliando a poligamia do preto, gentio ou cristão.

E se é difícil ao negro evitar a poligamia, màximamente se é chefe, filho ou herdeiro de chefe, pelo aumento de prestígio que ela lhe acarreta, não é mais fácil à mulher de um monógamo ou polígamo esquivar-se a sucessivas complicações do gentilismo para poder abraçar, sossegada e seguramente, a religião cristã, especialmente se ela não tem filhos e se deve anuir à introdução no lar, embora transitòriamente, de mulher alheia não estéril.

3.º — *Obstáculos de carácter social e económico.* Passemos, finalmente, às dificuldades principais de ordem económica, originadas na psicologia do primitivo.

Pagãos e selvagens nas ideias, nos trajes e nos lares, os africanos não o são menos nos campos e em todas as suas ocupações e desocupações sociais. Indolentes por natureza, entretêm-se sobretudo com a ociosidade, mãe de todos os vícios, e, frequentemente, também com a embriaguez, fonte do maior aviltamento e entorpecimento.

Adultos e jóvens não trabalham, geralmente, se exceptuarmos o desbravamento maior da floresta ou da savana, como preparação sumária e preguiçosa dos terrenos a agricultar em cada ano. Toda a mais tarefa agrícola impende, por via de regra, às mulheres e, nalgumas partes, também aos velhos. Os homens, aninhados ou sentados à sombra da palhota ou do arvoredo, conversam, mascam tabaco ou entretêm-se indefinidamente a não fazer nada. Os rapazes já homens vadiam, como objectos inúteis dos casais, como animais sem valor, tendo de buscar às vezes na vadiagem o alimento para o corpo e para os instintos. Referimo-nos, evidentemente, às tribos mais primitivas.

O trabalho e o próprio salário não são considerados valores pelo primitivo, completamente alheio, originàriamente, às complexas noções da nossa moderna economia e até à ideia de propriedade. Sobre esta última dissemos já o suficiente, ao aludirmos à sua psicologia.

O africano apossa-se com relativa facilidade do que é de outrem; mas quase sempre o faz à guisa da criança que, inconscientemente, lança mão daquilo que encontra. E sublinhamos o facto, porque, no conceito do primitivo, ele não se apropria, subjectivameute, de objectos alheios, mas de coisas que, no seu entender, continuam no regime da impropriedade, comunidade e participação dos seres. E, onde não há noção clara de propriedade, de meu e teu, onde tudo é de todos, dificilmente poderemos nós, os civilizados, descortinar a noção de furto e, portanto, de responsabilidade social e criminal.

Vou fazer ponto nestas considerações sobre os obstáculos à acção missionária nas terras africanas, problema apenas sumàriamente enunciado.

Não me cumpre apresentar soluções. Se devera descer a elas, muito me auxiliariam os dois últimos capítulos do

valioso estudo de Joseph Wilbois, em *L'action sociale en pays de Missions,* bem como outros trabalhos estrangeiros; porque, felizmente, lá por fora tem-se dispensado aos problemas da civilização e da cristianização do primitivo a atenção que eles merecem.

Bem haja, pois, o brioso e numeroso grupo cultural e académico do C. A. D. C. pela iniciativa que tomou da Semana Missionária, cujo valor consistirá, sobretudo, nos efeitos e consequências práticas que dela derivem, mediante os estudos ou teses nela apresentados. Faço votos porque ela não seja a última entre nós e ainda por que seus trabalhos e conclusões venham a ter alguma ressonância e alcance em favor do nosso ultramar.

Disse já que precisamos de manual da psicologia do primitivo africano projectada em seus usos e costumes, com indicações práticas para a tarefa da assimilação do primitivo, para o ajudarmos a evoluir, consciente e eficazmente, a caminho da civilização cristã. Ao missionário, que mais intimamente trabalha a alma do Negro e que mais frequentemente depara com problemas psicológicos e etnológicos difíceis, esse manual faz tanta falta como o conhecimento profundo do idioma do evangelizando. E ao funcionário administrativo ele não é de menor proveito e necessidade.

Não precisamos de distinguir duas Humanidades, a do primitivo e a nossa; mas devemos compenetrar-nos de que a África, por exemplo, não constitui natural sequência ou prolongamento demográfico, psicológico e étnico da Europa, apenas interceptado pela linha fugidia do oceano.

Novas terras e novas gentes supõem métodos novos na adaptação inteligente e benéfica dos processos do civilizado ao civilizando. Este é homem essencialmente; mas por ora e potencialmente, ele apresenta-se-nos apenas como candidato à Humanidade, segundo a feliz definição de Raoul Allier.

Há anos, na Sociedade de Geografia de Lisboa, ergui brado contra a incompreensível rotina de se manterem ainda, nas escolas rudimentares ou indígenas da nossa África, os precisos compêndios, métodos e horários das escolas primárias da metrópole, ao mesmo tempo que tive a honra de propor fossem adaptados à psicologia, ao ambinte, às conve-

niências e condições específicas do africano, como aliás se vem praticando há tanto tempo, por exemplo na África francesa, aspecialmente depois da reforma do grande colonialista Georges Hardy. O eco da minha voz, talvez por demasiado débil, não conseguiu, porém, projectar-se para fora das quatro paredes em que nasceu e logo se sumiu!

Estamos em tempos de realizações urgentes e não de cómodos adormecimentos. Avista-se dinamismo bastante nos sectores coloniais de toda a parte e até nas ambições dos povos que não têm Império mas o desejam, como fonte preciosa sobretudo de matérias primas, da alma da indústria moderna, o grande e complicado colosso de nossos dias. Necessitamos de avançar depressa, na via das realizações; e, para isso, é necessário que avançemos bem, a saber o que fazemos e para onde caminhamos, no amanho do nosso ultramar, — herança carinhosa de antepassados, que mais ali sofreram do que enriqueceram.

Eu sei o ilustre titular da pasta das Colónias, sr. Comandante Sarmento Rodrigues, pessoa dotada de rara inteligência, de profundo conhecimento das terras ultramarinas e de alta compreensão dos problemas coloniais, assim como de propensão e capacidade para os resolver urgente e inteligentemente.

Permita-me S. Ex.ª que, daqui e nesta minha confusão entre *Obstáculos à acção missionária* e *Dificuldades em civilizar o primitivo, atentas sua psicologia e etnologia,* nesta mistura do problema missionário máximo com o do civilizador, eu formule, como conclusões os votos seguintes:

1.º — a criação, em nossa Escola Superior Colonial, da cadeira de psicologia e etnologia do primitivo, adaptada o mais possível às nossas colónias;

2.º — a publicação de manual daquelas disciplinas, aplicado especialmente às tribos do nosso ultramar, pelo qual, sumàriamente embora, se possam orientar legisladores, funcionários, missionários e demais elementos civilizadores, em sua actuação junto do indígena da África Portuguesa, a qual, logo de entrada, deve começar sobretudo por acção profícua e não se eternizar na aprendizagem, morosa e dolorosa, ou no erro crasso, perigoso e danoso;

3.º — a publicação de manual ou manuais linguísticos dos nossos domínios de África, redigidos porém com base nos trabalhos gerais e fundamentos sobre o particular, de entre os quais tomaremos a liberdade de apontar já a valiosa contribuição de L. Homburger, *Les langues négro-africaines et les peuples qui les parlent,* Paris, 1941.

Nós, os portugueses, antecipámo-nos nos Descobrimentos e na Colonização; não sejamos agora os últimos na adopção dos melhores e mais eficientes processos de elevarmos até nós o primitivo africano.

Direito à colonização

pelo

Prof. Doutor Afonso Rodrigues Queiró

O fenómeno económico e político da colonização, todos o sabeis, não é de maneira nenhuma um fenómeno confinado à época moderna e à época contemporânea. Com vulto grandioso, como a colonização chinesa na Manchúria, na Mongólia, no Tibet, no Tonquim, na Malaia, como a expansão romana e a muçulmana, como as migrações bárbaras, ou em relativamente mais modesta afirmação, como a colonização fenícia, grega, cartaginesa e das cidades italianas na costa do Mediterrâneo, o fenómeno antecede em muitos e muitos séculos a época moderna. O que aliás bem se explica, dado que o condicionalismo económico que o determinou a partir desta época não foi de maneira nenhuma històricamente inédito e com idêntica feição agira no passado em termos similares. Na verdade, na evolução histórica da vida económica muitas vezes se assistiu, antes do século XVI, no âmbito de determinadas comunidades, ao desigual aumento do factor humano e do factor capital, em termos de se tornar vantajoso para certa parcela de cada um desses factores da produção deslocar-se conjunta e paralelamente para territórios de estrutura económica relativamente menos evoluída, onde encontraram ocupação a uma taxa de remuneração mais alta, combinando-se com os recursos naturais aí exis-

tentes, superabundantes em relação ao montante dos seus capitais e à sua população.

Simplesmente, foi (pode dizer-se com rigor aproximado) apenas na época moderna que surgiu e subiu ao plano da consciência moral e da reflexão intelectual do Ocidente uma problemática ética e jurídica, respeitante a este fenómeno velho de séculos. Até esse momento, a expansão comercial ou a expansão demográfica, os tentáculos mercantis, as migrações de povos, a conquista e a ocupação de territórios estranhos, suscitaram problemas resolvidos no puro plano da força e da economia, problemas que não chegaram verdadeiramente a alarmar a consciência do homem.

Grosso modo, o que aconteceu antes foi que os problemas de expansão económica e territorial se puseram a povos que revelavam ainda, na expressão de HEGEL, (1) «falta de profundidade nos sentimentos da alma», ainda «não purificada», profundidade que só veio a ser oferecida aos homens pelo Cristianismo. Só a partir dele foi consequentemente possível pôr em questão a licitude de todas as formas de expansão.

Teólogos e canonistas tinham já discutido, ao longo da Idade Média, no Ocidente cristão, os problemas da legitimidade da guerra em geral. Mas ao Ocidente ainda não se tinham deparado em grande os problemas específicos da expansão pròpriamente colonial. Os teólogos medievais não tiveram que os considerar, por pràticamente ainda não assumirem relevo; e, por outro lado, identicamente, nem o direito romano e a respectiva glosa, nem o direito canónico haviam encarado as hipóteses novas da legitimidade da ocupação e do usufruto de territórios *nullius* ou habitados por povos bárbaros, além dos mares, plenos de riquezas naturais, e do direito de os compelir ao comércio com o Ocidente europeu e cristão.

O Ocidente cristão não pôde naturalmente tratar estes problemas, eriçados de dificuldades morais e teológicas, à maneira antiga, em termos de mera economia e de simples força política e militar.

Não faltaram da parte de certos teólogos a perplexidade

(1) *Lições sobre a filosofia da história,* trad. franc., 1946.

e os escrúpulos ante a necessidade de justificar a colonização, o emprego da força para a conquista dos bárbaros e seus territórios. O dominicano Bartolomeo de las Casas é característico exemplo da relutância desta «esquerda teológica» do século XVI em convalidar moralmente a colonização espanhola na América. «Eu sou a voz de Cristo... (escrevia ele), e esta voz diz-vos que estais em estado de pecado mortal e viveis nele e morreis nele por causa da crueldade de que usais para com estas populações inocentes» (1).

Uma reflexão mais profunda e realista permitiu a outros dar-nos em síntese definitiva o quadro das respostas da consciência cristã do século XVI peninsular aos graves problemas suscitados pela expansão ultramarina nessa época.

Estes problemas foram necessàriamente encarados em dois planos diferentes mas complementares, que aliás não ofereciam complexidade idêntica. Era, efectivamente, questionável não só o direito em geral de submeter territórios e populações ultramarinas, como também o exclusivo da competência colonizadora que cada povo em particular se atribuia sobre certos e determinados territórios e populações.

Era menos espinhosa, de momento, a segunda questão do que a primeira, porque lògicamente a pressupõe resolvida e porque, para a sua solução, acudiram logo as concepções políticas medievais ainda vigentes.

Na verdade, em face dos restantes Estados católicos da Europa, as duas nações peninsulares puderam inicialmente ostentar como título legítimo de posse colonial exlusiva a concessão resultante da conhecida bula de Alexandre VI, de 4 de Maio de 1493. Se o Soberano Pontífice não era pròpriamente reconhecido como senhor civil ou temporal do mundo, se a chamada «doação de Constantino» não era já entendida em termos de dar á Igreja o primado temporal do universo, e portanto esta rigorosamente não podia doar os territórios ultramarinos a qualquer nação, era ainda reconhecido ao Papa, nesse *tournant de l'histoire*, o papel de árbitro entre as nações pretendentes à soberania colonial. No exercício desta

---

(1) *Apud* Jean Baumel, *Les problèmes de la colonisation et de la guerre dans l'œuvre de Francisco de Vitoria,* 1936, págs. 115 e segs.

competência de arbritragem, por seu turno, atenderia naturalmente o Pontífice ao facto da prioridade do descobrimento, da ocupação e da posse, à prescrição, ao costume ou à conquista em consequência de guerra justa com os bárbaros. A «doação» pontifícia obedecia afinal de contas à ideia de satisfazer as nações que, exibindo qualquer daqueles títulos, tinham a legítitima pretensão de serem compensadas, com o exclusivo colonial sobre certos territórios, das despesas, trabalhos e sacrifícios feitos.

Mais árdua, para a consciência cristã, era, porém, a questão quando posta em relação às próprias populações dos territórios descobertos. Com que direito é que os bárbaros tinham sido e estavam sendo submetidos ao domìnio político dos cristãos?

Os bárbaros eram homens e não animais, eram homens como os cristãos que pretendiam dominá-los, não obstante a sua infidelidade e outros pecados mortais, como o canibalismo e a idolatria: estas circunstâncias não justificariam, porém, a conquista e a dominação dos cristãos que lhes propunham a fé católica. Os bárbaros não eram obrigados a acreditar imediatamente, nem era lícito aos cristãos fazer guerra para punir a infidelidade e os costumes pecaminosos. Os cristãos não têm competência para se substituirem a Deus. De resto, os infiéis não são por direito natural inábeis para possuir e para exercer a soberania. «*Et privatim et publice sunt veri domini*», pois que o «*dominium est de jure gentium*». Os princípes bárbaros são soberanos legítimos dos seus povos e territórios, do mesmo modo que os indígenas têm legítima propriedade sobre parcelas do solo e sobre bens moveis.

Como justificar, então, a colonização cristã? Colonizar não é necessàriamente fazer a guerra aos bárbaros, conquistar os seus territórios e fruir as suas riquezas: é também comerciar com eles, civilizá-los, evangelizá-los. Ora, disse Vitoria, nas suas célebres *relectiones* salamatinas, *De bello contra indos* e *De jure belli*, os bárbaros não têm, em face do direito natural, a faculdade de recusarem o comércio pacífico, leal, *sine injuria*, com os europeus e de fechar as portas à emigração destes. Isso seria tanto como negar a liberdade de comunicação entre os homens. Se negassem este *jus commercii*

aut communicationis, sujeitar-se-iam a justa guerra e à consequente conquista. — Por outro lado, os bárbaros estão em pecado mortal e é preciso salvá-los, encaminhá-los para a salvação. É lícito ao Papa promover a pacífica evangelização dos infiéis ou delegar em certo ou certos países este encargo. Não se trata aqui da atribuição de um poder civil ou temporal pròpriamente dito ou directo, que, de acordo com as concepções da época, se entendia que o Papa já não detinha sobre os infieis, mas de uma simples delegação de um «poder temporal indirecto» ou condicionado pela especificidade do fim, que é constituído pelas necessidades espirituais. Se os bárbaros violassem sistemática e caracterizadamente este *jus propagandae fidei,* exercido por um príncipe cristão por delegação papal, e não dessem resultado métodos de persuação, esse príncipe poderia mover-lhes guerra, submetê-los e conquistar os seus territórios. — Se, por outro lado ainda, os bárbaros punissem ou matassem os já convertidos, ou se os seus príncipes, pela violência ou pela ameaça, procurassem reconduzi-los à idolatria, os cristãos tinham então o *jus proteccionis* e, no exercício dele, poderiam fazer-lhes guerra e submetê-los pela conquista. — Entretanto as conversões à fé de Cristo poderiam em determinado território ter sido tão numerosas que a soberania de um príncipe infiel se tornasse prejudicial ao bem das almas: nesta hipótese, como na de serem os próprios bárbaros conversos a solicitarem um príncipe cristão, o Papa poderia dar-lho, no exercício do seu *jus mandati* ou de missão. — Aliás, os príncipes infieis, a mais de infieis, poderiam ser tiranos, a ponto de perseguirem sistemàticamente os inocentes e os fracos e desprotegidos, impondo-lhes a morte ou sacrifícios crueis. O direito de intervenção pos causa da tirania, o *jus interventionis contra tiranos* e a conquista subsequente, também foram reconhecidos. — De acordo com o direito natural estava ainda que os bárbaros, príncipes e súbditos, livremente elegessem uma soberania estranha. Tratava-se do exercício do universalmente reconhecido *jus liberae electionis.* — Poderia dar-se, a acrescentar a tudo isto, que uma nação bárbara, vítima de uma injusta guerra por parte de outra, apelasse, a título de amizade ou aliança, para um povo cristão. Este, no exercício

do *jus protectionis sociorum*, poderia ajudá-la e ser recompensado com vantagens resultantes da vitória, nomeadamente com o domínio sobre os vencidos.

Aqui temos a grande revolução cristã (neste momento da História, em que um problema tão grave como o das relações com o mundo novo ultramarino se pôs pela primeira vez com acuidade) a subverter, também neste domínio, as soluções do passado, gregas e romanas, que viam no bárbaro o escravo natural, sem direitos, com o qual *aeternum bellum est eritque*, substituindo-as por outras soluções, derivadas do postulado fundamental de que as gentes bárbaras são também humanas: *gentes licet barbarae tamen humanae*, como na *De civitate Dei* escreveu Santo Agostinho (1). A essas gentes não é possível fazer outra que não guerra justa e, em qualquer caso, a conquista e domínio subsequentes só podem destinar-se, em último termo, à realização de uma obra ou encargo missionário, à pregação do Evangelho. Este era o limite da legitimidade de toda a obra colonizadora fundada em justo título.

* * *

Toda esta concepção teológico-moral da colonização foi, nos dois séculos seguintes, perdendo terreno em face de um condicionalismo político que se lhe tornou adverso e que se traduziu nas reivindicações coloniais de potências como a Inglaterra, a Holanda e a França; de um condicionalismo religioso, também desfavorável, posto que essas reivindicações partiam de potências separadas de Roma ou de qualquer maneira negadoras do seu próprio poder indirecto; em face ainda do progressivo triunfo das ideias neutralistas e secularizantes de base iluminista-racionalista; e, por último, em face da consolidação do «sistema colonial» mercantilista. Grócio e outros teóricos, ao serviço dos concorrentes à expansão colonial, negaram, assim, explicitamente a legitimidade das conquistas ibéricas, considerando que nada, perante um direito

(1) Citado por Carl Schmitt, *La justificación de la ocupación de um Nuevo Mundo. Francisco de Vitória, in Revista Española de Derecho Internacional*, vol. II, n.º 1, pág. 17.

meramente racional e ateológico, justificava a guerra movida a infieis. Nenhuma distinção seria possível fazer, a este propósito da legitimidade da guerra, entre cristãos e infieis, civilizados e bárbaros. O que seria legítimo seria apenas o comércio e comunicação com os bárbaros, estando estes de acordo. Pufendorf e discípulos afirmaram mesmo que os príncipes não-cristãos tinham o direito de impedir o acesso às suas terras a todos aqueles cuja presença lhes não parecesse desejável (1).

* * *

A concepção teológico-moral da colonização nunca mais voltou a adquirir universal vigência. Despidas da sua base religiosa e do seu fundamento transcendente, laicizadas, algumas das velhas ideias do século XVI recobraram, porém, no século XIX e no actual, ou seja, depois da queda do velho «sistema colonial», a sua validade. A verdade é, todavia, que as ideias e justificações estão sempre condicionadas por uma conjuntura política, social, económica, espiritual e religiosa própria e não podem ser usadas fora dessa conjuntura, sob pena de inautenticidade. Aparentemente idênticas, vêm muitas vezes a ser assim radicalmente diversas. É o que sucedeu com o que a modernidade conservou das ideias expostas.

O problema deixara de ser, entretanto, o de saber como justificar ética e juridicamente o acesso inicial ao domínio de terras ultramarinas, dado que, em consequência de factores que não vem ao caso enunciar, se consumara já a apropriação da totalidade dos territórios *nullius* — para passar a ser exclusivamente o dos objectivos ou finalidades da colonização. De novo se põe, portanto, como no século XVI, o problema da legitimidade do domínio colonial. À mentalidade secularizada da época contemporânea apresentam-se os escrúpulos que alguns séculos antes invadiram a consciência religiosa dos peninsulares (a que se apresentava uma oportunidade única de expansão económica e de engrandecimento político) e especialmente a consciência religiosa das suas élites. A consciência contemporânea não aceita também que se não des-

(1) Cf. Schmitt, *ob. cit.*, pág. 34, nota.

cubram obstáculos éticos ou jurìdicos à conquista e à colonização. Hegel é repudiado quando admite que as culturas bárbaras devem perecer perante o Espírito que delas se acerca, e Burckardt é contestado quando reconhece o direito da cultura à conquista e destruição dos bárbaros (1).

A primeira expressão da crise, no plano espiritual, do clássico «sistema colonial» e da correspondente crença no dogma conservador da soberania metropolitana absoluta sobre os territórios coloniais e respectivas populações, consistiu no chamado «Humanitarian Movement» inglês, no seu ataque inicialmente restrito à escravatura e ao tráfico de negros e depois alargado a todos os pontos respeitantes aos direitos e interesses dos povos nativos (2). Ao longo do século XIX foi-se progressivamente impondo em certos países, em consequência do apoio que este Movimento lhe deu, a concepção segundo a qual a administração colonial teria de orientar-se pela ideia de que os Estados colonizadores se deveriam considerar tutores — *trustes* — em benefício dos povos nativos, e não beneficiários do seu trabalho e das suas riquezas. Daqui a designação deste princípio como *the principle of Trusteeship*, como *princípio da tutela*, o qual, como se sabe, passou expressamente a orientar a política colonial inglesa depois da primeira grande guerra, entrou no programa dos partidos liberais de alguns países colonizadores, designadamente da Holanda, e chegou a ser perfilhado pelo Pacto da Sociedade das Nações a respeito da política a seguir nos territórios sob Mandato.

Trata-se, como se vê, de uma reposição da concepção teológica clássica, que fazia da colonização uma missão, um mandato, uma tutela, em suma, uma obra de elevação espiritual-religiosa dos bárbaros; mas de uma reposição incompleta, porque desligada do fundamental dessa concepção, que era justamente a meta ou escopo dessa tutela: a salvação das almas, a sua conquista para Deus.

Como quer que seja, na lógica e virtualidades deste prin-

---

(1) Cits. em Schmitt, *ob. cit.*, pág. 22.

(2) Cf. Lord Hailey, *The future of colonial peoples*, 2.ª ed., 1944, págs. 14 e seg..

cípio está que a adminstração colonial deve trabalhar por se tornar dispensável, deve criar progressivamente as condições da sua retirada e da sua abdicação, preparando os povos coloniais, primeiro para o «governo próprio» e depois para a independência potítica integral. E, de facto, certos países, em especial a Inglaterra, onde o Movimento humanitarista nasceu, vieram a conceder no século XIX e no actual o «governo próprio» à generalidade das suas colónias. As colónias britânicas têm sido muitas vezes figuradas como avançando numa «procissão constitucional», cada uma delas pelo seu trilho e pelo seu passo, para a meta do *self-government* responsável, guiadas pelo governo do Reino Unido, em associação provisória com este ou, como os ingleses dizem, em *partnership* (1) com a Corôa Britânica.

Na lógica e virtualidades deste princípio está também o interesse que a própria comunidade internacional entretanto veio a tomar pela sua efectivação cada vez mais completa.

Em primeiro lugar, definiu-se internacionalmente todo um código de política social a observar pelos povos colonizadores nos territórios coloniais.

Por outro lado, exigiu-se que a administração colonial, enquanto houver territórios dependentes, tenha em conta, não apenas os interesses e bem-estar dos indígenas, mas o próprio bem comum da sociedade internacional. Os Estados não devem ter apenas o dever de trabalhar pelo bem-estar dos indígenas e de preparar o seu advento ao regime de governo próprio. Esse será, sem dúvida, o seu primeiro *dever*, o seu primeiro mandato. A administração colonial deve, porém, ir mais além: deve trabalhar em benefício da comunidade internacional. Este é o seu segundo dever ou mandato. A este princípio se chamou, por isso, na senda de Lord Lugard, o princípio da dupla tutela ou do duplo mandato *(dual mandate)*. Como escreveu Sir Artur Salter, «os países que possuem actualmente colónias deveriam detê-las em virtude de uma dupla tutela, exercida, por um lado, em benefício dos indígenas e, por outro, do mundo em geral.

(1) v. Julian Huxley and Phyllis Deane, *The future of the colonies*, 1944, pág. 40.

Estes países deveriam ser responsáveis perante uma autoridade internacional pela execução desta tutela, em virtude de um mandato. Os termos deste mandato deveriam ser estabelecidos de maneira a remediar tanto quanto possível a fraqueza económica de que sofrem os países desprovidos de colónias».

Daqui até se propor a substituição da *national rule* pela *international rule*, ou seja, a substituição do sistema da administração nacional dos territórios coloniais pelo sistema da internacionalização das colónias como forma mais eficaz de assegurar, por um lado, a descolonização deles e a sua correspondente ascenção ao regime *self-government* e à independência completa, e por outro lado a igualdade de oportunidade económica *(equal economic opportunity)* para todos os Estados quanto às riquezas e ao comércio colonial — não vai senão um passo que largas camadas da opinião pública mundial, designadamente as representadas pelos partidos socialistas, desejariam ver dado, mas que, para o ser, tem deparado com a séria resistência dos actuais países colonizadores. Em todo o caso, não é este último um sistema cujo funcionamento não esteja já previsto na Carta das Nações Unidas, no seu artigo 81.º, ao dispor-se aí que a autoridade administrante dos territórios sob «tutela internacional» poderá ser a própria Organização das Nações Unidas.

De todo este conjunto de ideias de inspiração humanitarista está, aliás, a Carta das Nações Unidas impregnada, quer na sua Declaração Relativa aos Territórios Dependentes, ou seja respeitante às colónias em geral, quer no capítulo respeitante ao Sistema de Tutela Internacional. Sobre este ponto não me quero alongar, para não sobrecarregar este escrito que já vai longo. Direi resumidamente apenas que, quanto à generalidade dos territórios coloniais, se reconhece aí o princípio de que os interesses dos habitantes desses territórios são soberanos e de que o seu bem-estar deve ser promovido ao máximo; o princípio de que o seu governo próprio deve ser desenvolvido; e ainda o de que a Organização das Nações Unidas deve ser informada regularmente das condições económicas, sociais e educativas nos territórios

coloniais, para efeito de serem estudadas pelos órgãos e organismos internacionais competentes. A O. N. U. tem, aliás, procurado ir além disto, pretendendo que lhe sejam fornecidas informações pormenorizadas sobre as próprias condições políticas, ou seja, sobre o governo dos territórios não-autónomos. Tal é o significado da votação da Assembleia Geral em 2 de Dezembro de 1949. A Assembleia, na mesma data, foi ainda mais longe: declarou-se competente para julgar os princípios que têm guiado ou que vierem a guiar os Estados na administração destes territórios. O que tudo traduz uma posição nìtidamente anti-colonialista e a pretensão de, por uma forma desviada e transaccional, encaminhar as coisas para a internacionalização da administração colonial. — A instituição do sistema da «tutela internacional» *(international trusteeship)*, limitadamente admitida também pela Carta e susceptível de ser utilizada na administração de territórios até agora sob mandato, de territórios coloniais desintegrados dos Estados vencidos ou inclusive de territórios actualmente sob a soberania de qualquer Potência colonizadora, — essa instituição está dominada pela ideia de se promover, através dela, o governo próprio e a independência, além do progresso económico, social e educativo dos habitantes dos respectivos territórios, e de facultar igualdade de tratamento a todos os membros das Nações Unidas nos domínios social, económico e comercial. A administração *directa* dos territórios coloniais colocados em regime de tutela internacional, competirá, conforme os casos, a um ou mais Estados ou, como já atrás tive ocasião de dizer, à própria Organização. Esta exerce, de qualquer modo, através de órgãos próprios, uma superintendência acentuada nessa administração, pelo que bem se pode dizer que o regime de tutela internacional representa uma importante concessão à concepção da internacionalização da administração colonial.

A presente conjuntura política mundial, na medida em que traduz o relevo dado à comunidade internacional e aos seus órgãos nos problemas respeitantes à colonização, não deixa de oferecer certa semelhança com a situação que, sobre idênticos problemas, à consciência dos homens se oferecia no início da era moderna, a qual situação implicou também a

intervenção da comunidade internacional e dos seus órgãos então reconhecidos, a fim de os resolver de acordo com as exigências do bem comum internacional desse momento histórico. Só os valores que inspiraram as soluções de outrora são diferentes dos de hoje em dia, nesta época de crise de todos os valores, em que não pode haver portanto soluções definitivas.

* * *

Parece-me que em matéria de política colonial os portugueses têm conseguido, històricamente, o que não conseguem na maior parte dos domínios — uma certa originalidade e independência de vistas em relação ao estrangeiro e uma certa estabilidade de orientação. Não vou traçar aqui, nem mesmo sequer ao de leve, as grandes linhas de orientação da nossa tradicional e em muitos aspectos realmente original política ultramarina. Direi apenas que, desde que a comunidade internacional principiou a interessar-se pelos objectivos da administração dos territórios coloniais, sem embargo de sempre termos dado a nossa adesão aos acordos e convenções que não contrariavam o sentido da missão que nós próprios nos propusemos realizar ali, nos mantivemos firmes nos nossos objectivos nacionais além-mar. Uma das constantes da missão histórica que nos propusemos consiste em promover a realização progressiva da unidade espiritual, política e económica da metrópole e dos nossos territórios ultramarinos. Também, em certo sentido, nós somos contra a mentalidade colonialista e aspiramos ao progresso, bem-estar e desenvolvimento político dos povos portugueses distribuídos pelo mundo. Também nós realizamos em relação àqueles dentre os que estão ainda atrasados, uma missão de assistência e de tutela, felizmente orientada ainda pelos altos objectivos transcendentes que nos foram propostos pela Igreja há cinco séculos.

Queremos para eles um progresso, bem-estar e cultura idênticos em desenvolvimento aos da Metrópole; queremos o seu desenvolvimento político, para participarem no governo e na administração do País em pé de igualdade com os metropolitanos; queremos que cada uma das parcelas de Portugal,

de aquém e de além-mar, seja considerada económicamente como uma simples «região» do mesmo país; queremos, em suma, tratá-los como membros iguais, não talvez pròpriamente de um Império, mas de uma Nação!

Pois bem. Isto, que é original, pelo menos como realização já efectiva em muitos aspectos, não se coaduna, nem de perto nem de longe, com ideias de governo próprio e independência a mais ou menos curto ou longo prazo, embora seja plenamente compatível com a descentralização administrativa; não se coaduna com o tratamento dos nossos territórios ultramarinos como campo de igual oportunidade económica para nós e para todas as nações; não se coaduna, finalmente, com as pretensões internacionalizadoras de todos os *Have-not Powers* ou das grandes Potências hegemónicas que assestam habitualmente baterias na O. N. U., em conjunto, contra as «Potências coloniais». Portugal não explora quaisquer territórios e populações e neste sentido não é uma «Potência colonial». Nesse mesmo sentido podemos dizer que temos realizado progressivamente uma obra ingente de descolonização e estaríamos a coberto da aplicação dos preceitos da Carta das Nações Unidas sobre territórios não-autónomos, se, pelo nosso eventual ingresso na O. N. U., aderíssemos às suas estipulações. Portugal não tem territórios dependentes. As várias parcelas do território português, pelo contrário, são dependentes umas das outras, isto é, solidárias. Solidárias no mesmo destino perante o mundo de hoje e o mundo de àmanhã.

AFONSO RODRIGUES QUEIRÓ

A Cooperação Missionária dos estudantes

pelo

Rev.º Dr. António da Silva Rego

O tema que me coube é delicado e sugestivo. Delicado pelas múltiplas facetas por que pode ser encarado; sugestivo pelas inéditas e longas perspectivas que perante nós desenrola.

Os estudantes — sobretudo os universitários — são chamados a debruçarem-se carinhosamente sobre problemas fundamentalmente humanos, cristãos e patrióticos. Humanos, porque se trata de elevar até nós, até ao gozo da nossa civilização, milhares, milhões de homens que erram ainda, perdida a bússola orientadora, pela selva dos mitos e pelas estepes infindas de cultos que, em vez de elevar, rebaixam e degradam. Cristãos, porque, admitindo a paternidade universal de Deus, não podemos deixar de nos compadecer da sorte dos nossos irmãos em Cristo. Patrióticos, porque, filhos todos da mesma pátria, não podemos sofrer indefinidamente o atraso em que vivem ainda os indígenas de Portugal-Império.

A benemérita «Sociedade de Geografia de Lisboa» conseguiu, até certo ponto, interessar a nação inteira nos nossos grandes problemas coloniais. A «Semana das Colónias», celebrada anualmente em todos os recantos do país, tem produzido abundantes frutos de compreensão e de inteligência. Nela se têm ventilado também, embora ocasionalmente, alguns

problemas missionários. Mas devemos confessar, honesta e corajosamente, que estamos muito longe do ideal proposto.

Sofremos todos, quanto a missões — e falo apenas dos bem intencionados, que não dos que fazem gala de jacobinismo perseguidor — de dois defeitos igualmente nefastos. O primeiro é um inflamado, mas platónico, entusiasmo pelas missões. O segundo consiste num desinteresse prático pelas mesmas. Estes dois defeitos casam-se tão perfeitamente, vivem em tão boa harmonia na alma da maior parte dos portugueses, que chega a parecer paradoxal.

Por um lado, somos todos louvores e encómios, quando se fala na obra missionária portuguesa. Quando ouvimos um discurso, um sermão, quando vemos um filme, em que aparecem pretinhos, em que se menciona a «Obra da Santa Infância», em que se descrevem os suores dos nossos missionários, vibramos intensamente e sentimo-nos abrasados de genuíno fervor apostólico. Tudo isto não passa, porém, de *romantismo missionário,* segundo feliz expressão do nosso P.e Brásio. Por outro lado, quando nos batem à porta, quer da inteligência, quer da compreensão, quer dos nossos magros cofres, mudamos imediatamente de atitude. Não que sejamos menos generosos, não que sejamos avaros, não que ignoremos a acuidade dos problemas! Mas julgamos, soberanamente apáticos, que é o *Estado* que deve olhar pelas missões. O Estado lá está para prover à manutenção dos Institutos missionários. O Estado lá está para a construção de igrejas, capelas, hospitais, orfanatos, escolas, etc., etc. E surgem então perguntas como estas: então o Estado que faz? Então o Estado não gasta, generosa e largamente, grande parte dos seus orçamentos em obras de colonização e missionação? Então todas essas centenas de contos não chegam?

Vem de longe este defeito fundamental de desinteresse pela obra missionária. Vem do Liberalismo que, mais do que em qualquer outra nação, parece haver corroído a medula do povo português. As invasões francesas lançaram a nação no caminho de lutas intestinas, desinteresse pelos mais nobres ideais, divórcio entre a metrópole e o ultramar. Este já se vinha acentuando, aliás, desde longos anos. Quando se impunha uma reacção, mais viva e eficaz, mergulhamos então,

conscientemente, em pleno início do século das «luzes e do progresso», em período de verdadeiro obscurantismo nacional.

Para quem se habitua, quase por instinto, a estudar a história portuguesa, vista lá de fora, das colónias, para quem as lutas liberais são apenas borbulhas infeccionadas e incómodas, este mal-estar assume carácter de absoluta gravidade. É que nos princípios do século XIX havia apenas, na mente dos portugueses, uma colónia: o Brasil. As outras vegetavam. A decadência, no meio de toda esta indiferença, não podia ser maior. Quando Joaquim António de Aguiar vibrou, certeiro e mortal, o seu golpe sobre as Ordens Religiosas, consumou apenas a tragédia que se vinha anunciando. Em Cabo-Verde não havia frades bastantes para constituirem uma casa-formada. O mesmo se diga de Angola, da Guiné, das outras colónias enfim!

E depois? Depois, como criança travessa que espatifa a boneca para descobrir o que lá está dentro, mas que choraminga logo que verifica a impossibilidade de a reconstituir, o Governo Português não tardou em ver o abismo em que se tinha lançado. Uma ciência havia, a Geografia, cujo nome se pronunciava com admiração e entusiasmo. Ao lado deste nome, outro se soletrava, com igual reverência e ardor: África. O continente negro, a antiga *África Ignota,* tinha enfeitiçado as principais chancelarias europeias. Missionários protestantes, *doublés* de políticos e de geógrafos, irrompem pelas suas costas dentro, tentam rasgar o véu misterioso que ocultava o continente à curiosidade geográfico-científica da Europa. Daqui ao interesse político mediava apenas um passo.

Foi então que Portugal acordou, sobressaltado, sem saber bem o que fazer. Dez anos depois do fatídico decreto do «Mata-Frades», em 1844, D. Veríssimo Monteiro da Serra, bispo eleito de Pequim, sugeriu que se fundasse um seminário, dedicado exclusivamente às missões. É neste esforço inicial que vai entroncar toda a actividade do futuro o célebre «Seminário de Cernache». Mas, tinha-se partido o frágil elo missionário, e vários anos, pejados de acontecimentos político-partidários, haviam rolado sobre os seus destroços.

Sentia-se, bem premente, a necessidade de missionários, de muitos missionários. Sem vocações a brotarem das nossas

aldeias, vilas e cidades, sem conventos de Ordens missionárias a atear o fogo sagrado das vocações ultramarinas, sem entusiasmo missionário a lavrar os nossos seminários metropolitanos, como acudir urgentemente, instantemente, apressadamente, às nossas colónias?

O Estado, o Pai-Estado, tudo fez para remediar o mal, e data de então, segundo o nosso humilde parecer, a burocratização do nosso esforço missionário. Um decreto de 17 de Dezembro de 1868 concedeu as mais amplas facilidades a todos os sacerdotes que quisessem ir para as missões, oriundos não só de Portugal, mas também da Índia, onde, graças a Deus, abundavam as vocações. Concederam-lhes côngruas, concederam-lhes pensões, concederam-lhes reformas, após alguns anos de serviço, etc., etc. O Estado necessitava de missionários que fossem sobretudo funcionários seus, capazes de se oporem à desnacionalização sempre crescente que se anunciava em todas as colónias.

Mas, o espírito missionário? A abnegação missionária, o desinteresse missionário, o amor da Cruz e do Evangelho, do sacrifício? Tudo isto estava fora da alçada governamental, e por isso o Estado não o podia conceder... sendo aliás o mais essencial.

O seminário de Cernache e depois o regresso lento das Ordens religiosas conseguiram remediar algum tanto as necessidades existentes, curando feridas, fechando brechas, anunciando, com a morosa preparação de pessoal missionário, melhor futuro missionário. Mas... chegamos a 1910, e dá-se novo golpe nas missões. O governo da jovem República permitiu-se novamente as mesmas brincadeiras de criança irrequieta, deitando tudo abaixo, só pelo prazer de destruir.

Após o ensaio das *Missões Laicas* convenceu-se de que, afinal, era necessário arripiar caminho. Os que juraram acabar com a religião em Portugal em um par de gerações, foram obrigados a confessar que a mesma religião era a única em condições de continuar Portugal nos seus territórios de além-mar! E vá de recomeçar, vá de favorecer as missões católicas por amor da pátria, vá de mobilizar o esforço português, em favor das colónias.

Pertence a Moçambique a honra de bradar a rebate. Foi o governador Joaquim José Machado que em 1914 assinou uma portaria subsidiando abertamente as missões católicas. Esta portaria tornou-se justamente célebre, porque, juridicamente, pouco valia, pois suspendia disposições legais dum decreto, do N.º 233, que fundara as missões laicas. Ninguém, todavia, quis reparar na ilegalidade, tão especiais eram as condições em que se vivia. A Conferência de Berlim de 1885 obrigara-nos a respeitar as missões. O governo português julgou que tal estipulação se aplicava apenas às missões estrangeiras, e não às nacionais. Os religiosos portugueses viram-se, pois, perseguidos, expulsos, pelo «nefando» pecado de serem membros de Congregações que, afinal de contas, eram o sustentáculo da soberania portuguesa. Os outros, os estrangeiros, os protestantes, lá ficaram, radiantes e satisfeitos, a continuar a sua obra de pseudo-cristianização, à sombra da bandeira portuguesa, contra a qual, aliás inconscientemente, conspiravam.

* * *

Foi necessária esta divagação toda para colocar o principal ponto do meu tema no seu ambiente verdadeiro. O que se vos pede, estudantes de Coimbra, estudantes de Portugal, é simplesmente isto: um acto de inteligência. Nada mais, nada menos. A «cooperação missionária dos Estudantes» deve ter a inteligência como base. Vós, estudantes católicos, tendes, pois, duas obrigações que se prendem com este assunto: em primeiro lugar, compreender bem o problema missionário; em segundo lugar, torná-lo compreendido, inteligentemente compreendido dos outros, dos que não são católicos, dos que não militam activamente nas fileiras da Igreja.

Temos andado aos repelões, na questão missionária, desde o Liberalismo para cá, justamente por falta de actos de inteligência. Somos um povo, como soe dizer-se, «com o coração ao pé da boca»; mas confessemos também que somos um povo com o coração bastante longe da cabeça. A conclusão de tudo isto é que uma obra de intensificação missionária requer continuidade, e não sofre alterações bruscas,

tão violentas como aquelas que acabamos de considerar. Mas, permitam-me a insistência teimosa: sobretudo façamos muitos actos de inteligência, para não cairmos novamente no ridículo que outrora nos cobria. Éramos os únicos a temer «o jesuita», a odiar os religiosos, a fazer gala de anti-nacionalismo missionário colonial. E depois, baralhámos tudo, confundimos consequentes com antecedentes, em inocente confissão de ignorância dialética. Sabe-se como a ironia, que os soldados napoleónicos nos ofereceram na ponta de suas baionetas, se apoderou entre nós de todos os valores verdadeiramente nacionais. Do Liberalismo para cá, todos se empenharam em «fazer ironia», em imitar, em gargalhadas soturnas, o «esprit» de Voltaire e de seus correligionários. A ironia, entre nós, penetrou onde nunca devia ser admitida. O nosso Ramalho Ortigão, o grande Ramalho, não escapou a este pecado, escrevendo em Maio de 1879: «Desde o século XVI até hoje os padres têm sido o único instrumento de civilização empregado pelo Governo português no regime colonial». *(Farpas, (Ed. de 1943), IV, 276).*

Esta «mentira» explica-se apenas com a falta dum verdadeiro acto de inteligência. Não lhe queiramos mal por isso, mas acautelemo-nos.

*
* *

Voltando ao princípio: o Estado, lidando com graves problemas de soberania, chamou a si a resolução das mais urgentes questões de ordem missionária, honra lhe seja. Mas, por inevitável reflexo, deixou que se infiltrasse nas massas populares a convicção de que ele é o *único* que se deve interessar por tais assuntos. Quando nós lemos que na América, na Bélgica, na Holanda, na França, etc., há um verdadeiro entusiasmo colectivo pelas missões, entusiasmo que se manifesta desde a comezinha campanha dos selos usados até avolumadas heranças legadas às missões, por muitíssimas centenas de católicos, nós, os Portugueses, encolhemos os ombros e descortinamos logo uma rubrica geral, um rótulo a encabeçar tudo: *excentricidade!* E, afinal, somos nós os excêntricos, porque somos nós os únicos, entre os povos cris-

tãos que, tendo obrigação de sermos um povo missionário, não o somos como devemos.

É, pois, necessário, remar contra a maré e nisto podemos imitar o estrangeiro. A França possui a sua «Liga Missionária dos Estudantes Franceses». A Bélgica orgulha-se da sua famosissíma «Aucam», isto é: «Academica Unio Catholicas adjuvans Missiones», ou «Association Universitaire Catholique d'Aide aux Missions». Nos outros países existem associações de carácter parecido, em todas elas se faz sentir pela multiplicidade do seu apostolado, nos seus contactos com o público.

Tive oportunidade de viver, com alguma intensidade, a obra aucamista de Lovaina, e posso afirmar que guardo desses contactos as melhores recordações. Instalada em edifício próprio, com capela particular, em que se conservava o Santíssimo Sacramento, com biblioteca especializada, com sala de conferências, com repartições várias, sempre prontas a atender qualquer pedido que se relacionasse com missões, sobretudo com as do Congo Belga, a *Aucam* era, na universidade de Lovaina, um vivo fermento de verdadeira e inteligente compreensão missionária. As conferências eram semanais, ao menos. Lá tive ocasião de ouvir palestras sobre os mais variados assuntos, por oradores vindos dos mais distintos pontos do globo, pertencendo alguns a outras religiões. A *Aucam* era assim um verdadeiro círculo de estudos internacionais, onde se procuravam soluções para todos os problemas de ordem universal. A passagem de filmes coloniais era também muito frequente, assim como exposições de fotografias de origem ultramarina, etc.. A capela era, evidentemente, um activo centro de piedade. E, a respeito da capela, quero referir aqui um pequeno caso a que assisti.

Estava-se à espera duma conferência, e os estudantes vinham chegando pouco a pouco. O grupo, em que me encontrava, era constituído por alunos e alunas de várias faculdades; e, já me não lembro bem como, a conversa recai sobre as orações na capela que se costumavam fazer antes e depois — sobretudo depois — das conferências e doutras actividades. Observação duma aluna: «gosto pouco de ir à capela, depois dos actos aqui na Aucam. Parece-me que me

vem sempre qualquer coisa, parecida com a vocação missionária!»

Estas palavras, que traduziam, quiçá, qualquer diálogo íntimo entre o Redentor do mundo e aquela alma, provocaram, naturalmente, intervenções várias, jocosas e sérias, e parece-me que tudo passou no meio daquela saudosa despreocupação de antes da guerra. Mas, se nos lembrarmos de que raras são as famílias católicas belgas, que não estejam representadas no altar do Senhor por qualquer membro, rapaz ou rapariga, não estranharemos aquele desabafo. Não foi Santo Agostinho quem nos confiou também um desabafo algo parecido, quando pedia ao Senhor a sua conversão, porque assim lho aconselhavam, esperando contudo, no íntimo da sua alma, não ser atendido? Ainda hoje, lembrando este caso, me ponho a pensar às vezes onde se encontrará aquela rapariga, se na Bélgica, se no Congo! Seja como for, a sua sólida formação augurava-lhe um brilhante futuro, quer ao serviço de Deus na família, quer ainda ao serviço de Deus na grande família humana.

E — as palavras foram bem comparadas às cerejas — outro caso. Conheci muito de perto uma família de bom e sólido costado flamengo. Uma filha, Yvonne, manifestara, desde muito jovem, vocação missionária e — sabe-se lá por que motivo — as suas preferências iam para uma Ordem não existente em Portugal: *Les Chanoisses de St. Augustin,* cujo convento se situa fora de Lovaina, no meio de lindíssimo parque.

A pequena Yvonne manifestou os seus desejos à família. Esta não se opunha à vocação, caso ela existisse. As religiosas, porém, embora não duvidassem da sinceridade da postulante, foram adiando o «sim», aconselhando-a primeiro a completar o seu curso. Ora, suponho eu, era justamente aqui que residia a principal dificuldade. É que Yvonne frequentava o curso de Belas-Artes, desejando ser, nada mais nada menos que escultora. O seu forte eram o desenho e as artes plásticas; o seu fraco, as letras!

Passaram-se vários anos neste curso, e Yvonne, apesar do meio ser algo indiferente e apático a toda a ideia religiosa e missionária, conservou sempre o mesmo entusiasmo. Quando eu cheguei a Lovaina, encontrava-se ela no penúltimo ano.

O pai, a mãe e as irmãs falavam já do Congo, das Ilhas Filipinas, e doutras terras de missão, onde as Chanoinesses de St. Augustin tinham conventos, com a máxima naturalidade, pois a Yvonne acabaria, certamente, por ir para uma dessas missões. Chega o último ano, Yvonne faz um brilhante exame e, alguns dias depois, os pais e as irmãs vão com ela ao convento. Escusado é dizer que lá ficou. Nada mais natural e, ao mesmo tempo, mais heróico do que aquela vocação. Hoje, encontra-se nas Ilhas Filipinas.

Nada mais natural e nada mais heróico, disse eu. Exemplifico. Quando a guerra desabou sobre a Bélgica, em 10 de Maio de 1940, Yvonne encontrava-se já no convento, como noviça. A cidade de Lovaina teve que ser evacuada, por ordem do alto comando aliado, e a população recebeu ordem para se retirar para longe, muito longe daquela linha defensiva. Alguns oficiais aconselharam até a partida para a Flandres, para lá do Rio Lys. Reminiscências, sem dúvida, da heróica resistência junto a este rio, quando da primeira guerra mundial.

Começa o êxodo. Aproveitam-se todos os meios de transporte, mas a maior parte das pessoas têm que marchar a pé. A família de Yvonne divide-se: as filhas fazem o percurso em bicicleta, e os pais aproveitam um velho *Ford*, que se guardava na garagem da casa. E lá vão também para o Rio Lys. A resistência aliada não pode suster o avanço germânico, e centenas de milhares de refugiados dirigem-se para a fronteira francesa, ao pé de Dunquerque. O velho Ford e as bicicletas penetram em França. Ao longe, avistam-se gigantescas línguas de medonhos incêndios, provocados pelos *stukas* alemães, a lembrar depósitos de gasolina. No céu, dum azul puríssimo, que mais fazia contrastar a paz da natureza com a guerra dos homens, aviões e mais aviões inimigos. Pouco depois do almoço, divisa-se no meio daquela planície, vinda da Bélgica, uma longa teoria de hábitos albi-negros. O coração maternal quase nunca se engana: «são as *Chanoinesses de St. Augustin*, e Yvonne está com elas, Yvonne vem aí!»

Era verdade. Lá vinha Yvonne, corada como sempre, forte, carregando vários embrulhos, bem disposta, alegre, amparando ainda uma irmã em religião, já idosa, que mal

podia sofrer às dezenas de quilómetros andados. Eu assisti ao encontro, a este encontro, e ainda hoje o tenho presente no meu espírito. Encontro de viva alegria, de viva ternura, mas que não é possível descrever. As religiosas pararam, descansaram qualquer meia hora, contaram a sua odisseia desde Lovaina, e disseram que iam para Dunquerque, distante ainda seis ou sete quilómetros, onde esperavam ser acolhidas em casa doutra Ordem.

A mãe de Yvonne, entre a filha e a superiora, lança a medo esta sugestão: «se queres vir connosco, tens lugar no carro». Para uma filha há sempre lugar no coração das mães! A superiora apoia as palavras maternais e concede-lhe licença, atentas as circunstâncias, para acompanhar a família. Quando tudo melhorasse, regressaria então ao convento.

Yvonne, porém, foi igual a si mesma e, num sorriso húmido das lágrimas, que aquele encontro em pleno país baixo francês lhe havia provocado, responde negativamente. A mãe não insiste, nem o pai, nem as irmãs. E, após alguns beijos de despedida, a longa teoria de hábitos albi-negros retoma o caminho de Dunquerque, esbatendo-se pouco a pouco na distância, desta distância terrena que, longe de separar os corações que em Deus se amam, mais os aperta ainda. Quadro medieval este? Não. Quadro de século XX, passado segundo reza a minha agenda, no dia 21 de Maio de 1940.

Passados alguns vinte dias, durante os quais tudo podia acontecer, já depois da Bélgica ocupada pela Alemanha, soube-se que as *Chanoinesses* estavam novamente no seu convento de Herverlé, ao pé de Lovaina. Lá foi, novamente, toda a família, a reviver, em visita normal, as horas de angústia e sobressalto que, felizmente, pertenciam já ao passado. E no *hall* do convento erguia-se magestoso um Cristo de tamanho natural, de olhar terno e expressivo, escultura com que Yvonne havia arrancado a sua distinção no exame final nas Belas-Artes!

* * *

Vai muito desconexo este meu trabalho e verifico, com certo desapontamento, que não estou seguindo à risca o tema que me confiaram. Mas, falo de estudantes e, sem querer,

voltamos sempre ao mesmo entusiasmo missionário que, duma forma ou doutra, nos deve animar com inteligência e verdade.

Voltando, pois, ao nosso tema, podemos idealizar uma «Liga Missionária dos Estudantes Portugueses», com sede naturalmente em Coimbra, aproveitando todas estas boas vontades que aqui se encontram congregadas, com a sua orgânica e com as iniciativas que, naturalmente, forem surgindo. E, muito a medo, resvalo novamente para as minhas reminiscências pessoais, sugerindo duas.

Há bastantes anos, em Honguecongue, encontrava-me eu hóspede dos Padres Missionários Americanos de Maryknoll. À mesa observei um indivíduo, muito jovem, que não era padre nem irmão leigo. Vim pouco depois a saber que era um rapaz, recém-formado em Medicina, que se tinha oferecido ao serviço das missões durante dois ou três anos. Católico integral, tinha querido consagrar a Deus as primícias do seu trabalho profissional, nas missões. Após aqueles anos regressaria à América, casaria com certeza, e contaria até aos filhos os seus trabalhos de autêntico missionário leigo. Observei-o mais de perto, convivi com ele durante dois dias, e observei nele sempre a mesma esfusiante alegria, o *gaudium cum pace* que apenas as almas livres sabem viver em toda a sua profundidade, o sacrifício de alguns anos de juventude feito a Deus, nas suas trincheiras mais avançadas. Disseram-me que isto era vulgar na América: rapazes e raparigas logo após os seus cursos universitários, irem dedicar algum tempo nas missões ultramarinas, em regime de pura vida missionária.

Na Holanda, costumam alguns superiores e superioras de colégios, onde se educa a juventude, chamar no último ano liceal, vários conferencistas a fim de exporem, com imparcialidade e objectividade, o ambiente da vida prática. Um médico falará, assim, sobre os deveres, as responsabilidades da Medicina. Um professor primário ou secundário desenvolverá o mesmo tema, aplicado à sua vida profissional. Um advogado não se esquecerá, certamente, de «advogar» a sua causa. Um missionário discursará sobre a suprema felicidade de se arrancar, uma alma que seja, do poder do demónio, encaminhando-a para o céu. E assim sucessivamente. Estas con-

ferências formam assim um pequeno curso de orientação profissional, permitindo aos estudantes dos cursos superiores encarar a vida a sério, logo desde o seu início.

Eis duas iniciativas que podem servir de exemplo a muitas outras, que partirão de vós, meus amigos. Bem sei que há sempre o receio do fracasso, da incerteza, da desilusão. Vós, porém, tendes optimismo e juventude bastantes para resistir a esta psicose do fracasso. Nestas coisas de Deus, há sempre que contar com a loucura da cruz, com o trasbordar do coração humano ferido pelo Coração Divino de Jesus. Quando assim acontece, não importa o fracasso, porque se recomeça imediatamente.

Há escolhos, certamente, a evitar. Mas quando se possui uma inteligência bem formada, quando se submete a vontade à obediência duma direcção espiritual esclarecida, quando se estriba a personalidade no conhecimento da própria fraqueza, pode-se afoitamente ir para a frente, sem receio de fracasso ou de insucesso.

Muito há que fazer entre nós, sob o aspecto missionário. Trata-se de galvanizar a massa da nação que se movimenta ainda indiferente à sorte dos nossos irmãos. Trata-se de criar uma mentalidade colonial e missionária nesta nossa querida nação portuguesa, outrora cabeça de cristandades, mãe de igrejas, criadora de nacionalidades. Trata-se de arejar as *élites* portuguesas, de lhes fazer esquecer a influência, nem sempre benéfica, do meio em que vivemos, e lançá-las, resoluta e destemidamente, pela estrada larga dos grandes problemas imperiais portugueses, arrancando-as ao «provincialismo» das soluções. Trata-se de sentir com a Igreja as grandes preocupações que são dela, porque são de Jesus Cristo, seu fundador. Trata-se enfim de acreditarmos e vivermos o «Pai Nosso», vincando bem insistentemente este *nosso* universalista e católico.

Ouso ainda lembrar a necessidade absoluta que há-de reviver muitas vezes, todos os anos, estas jornadas de inteligente acção missionária, à semelhança do que se faz lá fora. Coimbra lançou a primeira pedra, Coimbra tem obrigação de ser, à semelhança Lovaina com as suas «Semanas Missionárias», a orientadora em Portugal desta campanha contínua, persis-

tente, ilustrada. Não haja receio de se discutirem, em plena liberdade de filhos de Deus, todos os problemas missionários e coloniais. Não haja pejo de se escalpelizarem todos os defeitos da nossa orgânica, da nossa acção, da nossa vida missionária. São bem poucos, felizmente, mas ajudar-nos-ão a compreender melhor o esforço que é necessário envidar para nos corrigirmos, para sermos melhores, para sermos *nós mesmos,* caminhando sempre, em contínuo devir, para a perfeição. E, fale-se pouco em dinheiro nestas reuniões. O nosso esforço missionário sofre, não há dúvida, do mal económico. É necessário dinheiro, muito dinheiro. O dinheiro é a mola real do negócio. Mas não se transformem estas belas e entusiásticas reuniões missionárias em peditórios de aldeia. Saibamos colocar o dinheiro onde Nosso Senhor o colocou no Evangelho.

Jornadas missionárias, jornadas de unidade. O mundo marcha, marchou sempre para a unidade. Desde a concepção do *imperium,* depois da *Respublica Christiana,* desfeita pelo Protestantismo, até nossos dias, é esta a tendência humana. As janelas que os problemas missionários nos abrem, lançadas para todo o universo, permitem-nos atingir parte deste ideal. E hoje, quando Wendel Wilkie nos afirma, no meio das suas mensagens de *good-will,* que o mundo é um só, quando a Rússia nos quer impor, à força não só do seu materialismo dialéctico, mas também do manejar arteiro da sua táctica, a sua *unidade,* convençamo-nos de que não temos outro remédio senão realizar a unidade preconizada por Cristo: o *unum ovile et unus pastor.* É por isso que o verdadeiro cristão não reza pela destruição da Rússia, mas sim pela sua conversão — *Salvator mundi, salva Russiam* — não foi esta jaculatória indulgenciada pela Santa Sé? É por isso que o verdadeiro cristão não teme lançar a sua inteligência e o seu entusiasmo para os horizontes largos das preocupações mundiais, das preocupações missionárias, esforçando-se, seguindo o conselho do Santo Padre Pio XII, por transformar o mundo inteiro em terra santa!

Termino, se me dão licença, com um conselho: lembrando ainda aquela universitária de Lovaina, não haja receio, rapazes e raparigas, de ir à capela uma e muitas vezes. É lá que

ouviremos o missionário, o Redentor, aquele por quem nossa alma tantas vezes suspira, sem sequer o suspeitarmos. Deixemo-lo falar, ouçamos as suas preocupações, bem maiores e mais graves do que as nossas. E seja sempre a nossa resposta a do jovem Samuel: «Falai, Senhor, que o vosso servo escuta». Não hajais receio, meus caros amigos, da sua voz. Não vos pedirá coisas extraordinárias, vocações longe das vias que o vosso coração deseja seguir, não vos pedirá heroismos nem sacrifícios. Pedir-vos-á apenas *um acto de inteligência.*

A Cooperação Missionária dos Portugueses

pelo

Rev.º P.e António Brásio, S. Sp.

Para resolver com oportunidade e realismo seja que problema for, não há como propo-lo com clareza e em termos inequívocos; efectivamente, problema mal posto, é problema pràticamente insolúvel. Entrando imediatamente no assunto deste trabalho, afirmaremos desde já esta proposição: está mal posto e consequentemente mal solucionado entre nós, o problema da cooperação missionária.

Propõem-se resolver o problema missionário português as Obras Missionária Pontifícias e também, independente e paralelamente a elas, as Obras de cooperação missionária dos Institutos Missionários. Parece-nos, no entanto, que nem umas nem outras definiram ainda, em termos precisos, tomando posição definida, prevenindo ruinosos como dolorosos mal-entendidos, em que consiste exactamente, com todo o realismo, o problema missionário português. Ora, quanto a nós, o problema missionário português é:

1) Um problema de construção de seminários de missões, uma vez que as nossas revoluções e expoliações cíclicas reduziram a zero os institutos missionários;

2) Um problema de recrutamento missionário, já que a nossa juventude se sente cada vez menos atraída para a vida de doação e sacrifício, qual é a vida missionária;

3) Um problema de alimentação e formação científica dos aspirantes à vida missionária no Ultramar português;

4) Um problema de auxílio financeiro e moral aos nossos missionários no seu campo de apostolado.

Se bem conseguimos equacioná-lo, o problema missionário nacional comporta dois tempos, não sucessivos, senão simultâneos: 1) Um problema de formação de missionários bastantes para firmarem e atestarem inequìvocamente a soberania espiritual da Nação nas suas tão cobiçadas províncias de além-mar, problema a resolver pelo Estado e por todos os portugueses, sem discriminação de credo político ou religioso; 2) Um problema de assistência moral e financeira, cuja solução incumbe aos governos locais e à consciência cristã do «generoso e querido Povo portugués», na palavra augusta de Pio XII.

Este o problema missionário português. Como resolvê-lo com realismo, com eficiência palpável?

A Nação não é laica: 95 °/₀ de seus filhos confessam-se espontâneamente católicos; o Governo da Nação não é laico: a esmagadora maioria, se não a totalidade de seus membros, a começar pelos seus chefes mais representativos, são católicos e praticantes; o próprio Estado, no seu conceito específico, à face da Constituição Política de 1933 e da Concordata de 1940, não se pode dizer inteiramente laico.

À Nação, ao Governo, ao Estado, não é indiferente o problema missionário católico; a demonstrá-lo aí temos o *Acordo* e o *Estatuto* Missionários. Mas se o Governo, mas se a legislação do Estado têm mentalidade cristã, não lhe incumbe missionar. O missionário não é um funcionário do Estado, por força do Direito canónico, do Acordo e do Estatuto; (1) o missionário não é «missus», o enviado ou embaixador do Estado em missão de agente de civilização ou de soberania temporal; se o é, é só por via de consequência, é, na frase do Evangelho, «por acréscimo». O missionário não sendo funcionário civil, é o ministro da Igreja, o enviado da Igreja, o embaixador de Cristo acreditado pela Igreja em

---

(1) Cânones 121 e 139; *Acordo,* art. 17; *Estatuto,* art. 80.

missão de soberania espiritual, de transformação das almas, de criador de uma sociedade nova moldada e informada pelo Evangelho, dando a este vocábulo «informada» toda a força do seu pleno significado filosófico tomista.

Ora sendo o missionário o «enviado» da Igreja, credenciado pela Igreja, o «agente» da Igreja, o «ministro» da Igreja; não sendo o missionário o «enviado» do Estado, o «agente» do Estado, o «funcionário» do Estado, não é, consequentemente, a este senão àquela que compete e incumbe a sua formação e, por via de prioridade lógica, a fundação de seminários próprios, recrutamento e sustento dos seus alunos em visita de climas inhóspitos, doentios, depauperantes.

Isto parece lógico, claro, incontroverso, desde que se deixe a inteligência entregue às leis do pensamento, isto é, desde que se queira solucionar de veras um problema básico.

Ora, percorrendo cuidadosamente a melhor e mais recente documentação eclesiástica, desde a encíclica *Maximum illud* de Bento XV, de 30 de Novembro de 1919, chamada de pleno direito a «Magna Carta» das missões católicas; desde a encíclica *Rerum Ecclesiae*, de 28 de Fevereiro de 1926, saída do coração magnânimo de Pio XI, que a história chamará o «Papa das Missões e da Acção Católica»; dede a *Saeculo exeunte octavo*, de 13 de Junho de 1940, endereçada aos Bispos portugueses de Aquém e de Além-Mar, da pena do grande Amigo de Portugal que é o Papa Pio XII; em todos estes notabilíssimos documentos deparamos com a posição do problema, necessidade e qualidades do missionário, em geral, mas não com a posição do problema máximo, a própria alma ou razão de ser verdadeira do problema missionário nacional.

As três grandes Cartas do apostolado missionário — do apostolado pròpriamente dito da Igreja — voltam-se principalmente para a solução do problema missionário no que chamámos o seu segundo tempo: o auxílio financeiro e moral aos missionários no seu campo de apostolado. Usando de terminologia filosófica, os documentos pontifícios preocupam-se altamente com as missões *in facto esse*, mas parecem dar por solucionado o problema das missões *in fieri*, que é a final o nosso magno problema nacional: a construção dos seminá-

rios de Missões, o recrutamento dos aspirantes, o seu sustento, o custeio da sua formação científica.

Efectivamente, as Obras de Cooperação Missionária da Igreja, as suas obras oficiais, aquelas que têm o primado sobre todas as outras da mesma natureza, aquelas que não podem nem devem ser substituidas ou minimizadas por quaisquer outras, aquelas que têm «cidadania romana» e alma verdadeiramente *católica* (todos *os fiéis* por todos *os infiéis*, como quer Pio XII), aquelas que não toleram a seu lado e sobretudo em oposição a elas, quaisquer organizações que, esmigalhando energias, se proponham idênticos fins, as Obras Missionárias Pontifícias desinteressam-se ou melhor, consideram assegurados os meios materiais da solução do grave e fundamental problema da formação dos missionários fora das terras de missão; a própria Obra de S. Pedro Apóstolo apenas se preocupa com os seminaristas indígenas do *clero secular*, desconhecendo ou dando por solucionado o problema das escolas apostólicas, dos noviciados, dos seminários para religiosos indígenas, tão altamente recomendados pelas referidas cartas encíclicas.

Daqui se vê e conclui que a Propagação da Fé, a Obra de S. Pedro Apóstolo, a Santa Infância, obras beneméritas e insubstituíveis para as terras de missão, não resolvem só por si (nem o pretendem), *todo* o problema missionário e, no que respeita a Portugal, não solucionam o problema crucial da formação dos nossos aspirantes missionários.

Sendo notório que a organização oficial da Igreja de cooperação missionária é incapaz, por força das suas leis orgânicas e da sua finalidade específica, de resolver *todo* o problema missionário português, seria odioso supor e muito mais propalar, que Roma pretende *impor* as *suas* obras matando ou prejudicando as obras de propaganda, de recrutamento, de formação missionária dos Institutos devidamente aprovados por ela e reconhecidos pelo Govêrno português. Pois não foi da Igreja que os Institutos receberam o mandato missionário?

Mas sem missionários, não há missões; sem seminários, não há missionários; sem esmolas generosas, os seminários não podem, naturalmente, viver ou admitir seminaristas em

número suficiente; mas sem propaganda bem organizada é ser poeta lírico pensar que se cria uma consciência missionária entre o Povo quer entre os intelectuais do País, é delirar imaginar que sem essa consciência se pode pensar ou esperar que se resolva de per si este difícil como intrincado problema — que é um problema básico para o futuro espiritual da Nação; logo, a organização da propaganda missionária, uma vez que não há organismo oficial que a faça, tem de ser montada, animada, realizada pelos próprios Institutos Missionários.

Aliás a Direcção Geral das Obras Pontifícias «afirma (*e*) declara não querer, de modo nenhum, limitar o direito de cada instituto missionário de pedir e receber ofertas de amigos e de benfeitores, mas antes quer dar-lhes o seu *apoio moral,* sabendo bem o que custa a educação de um número cada vez maior de jovens missionários» (1). É esta a linguagem da lógica e da sã razão. Repetimos, que não é demais: não há missões possíveis, no presente e no futuro, sem missionários: apoiar e favorecer aquelas por todos os modos e meios, mas desconhecer ou contrariar, por qualquer modo ou pretexto (*razões,* nunca as haverá legítimas) a formação dos missionários, não é só rematado contrasenso; é muito pior e mais grave: é sapar os próprios alicerces da acção missionária da Igreja, é uma loucura.

Esta loucura chegou já a desenhar-se ou a esboçar-se nos horizontes missionários de Portugal. Repetimos a proposição inicial: anda mal posto em Portugal o problema da cooperação missionária. E parece-nos justo acrescentar: anda simplesmente mal posto o problema missionário, sem limitações geográficas.

Também nós acreditamos e defendemos que a hierarquia dos fins coordena e comanda a hierarquia das causas eficientes: para fins universais, obras de carácter universal; para fins particulares, obras particulares. Admitir tais princípios não é merecimento, é ajustar-se simplesmente às leis mais rudimentares do rociocínio. Não existe apenas de facto uma hierarquia de causas finais; existe igualmente uma hierarquia de causas eficientes. Se aquelas são as primeiras na intenção

---

(1) *Revue de l'Union Missionnaire du Clergé de France,* 1937, p. 61.

do agente, estas são as primeiras no campo da execução, sem a qual as intenções são pràticamente nulas. Ora a causa final de toda a cooperação missionária, particular ou oficial, é auxiliar eficazmente a Igreja conquistadora, a plantação e implantação da Igreja organicamente organizada (passe o pleonasmo) em terras infiéis. Nesta ordem de ideias, visto que toda a cooperação missionária, oficial como particular, têm exactamente a mesma causa final, não temos elementos de diferenciação hierárquica a não ser na própria hierarquia dos meios, ou causas eficientes.

Sucede, efectivamente, que a hierarquia de meios se subordina ou se identifica com a das causas eficientes e que um juízo de valor sobre estas as hierarquiza na justa medida em que realizam a causa final.

Ora o meio ou elemento indiscutìvelmente mais eficiente depois da Graça divina, o seu dispenseiro oficial, o elemento causal da fundação e plantação da Igreja em terras infiéis insubstituível é, todos o admitem e o reclamam a altos brados, o Missionário. Este prima sobre toda e qualquer colaboração material, por mais generosa e universal que ela seja; sem ele, toda ela será em pura perda. Daqui se vê e conclui que este elemento causal ou eficiente da acção missionária pròpriamente dita da Igreja é de todos os mais importante, ocupa o primeiro lugar na hierarquia valorativa dos meios. Daqui se vê e conclui, portanto, que é este, a formação deste, que deve primar sobre toda e qualquer cooperação missionária, tanto em terras de missão, como em terras cristãs.

Esta, a formação do missionário, deve primar, dizíamos, sobre toda e qualquer cooperação missionária. Mas primar não é estabelecer uma hierarquia de tempo. É detestável nas obras de Deus esta vulgar linguagem do *antes* e *depois*. A formação do missionário tem de certo uma prioridade lógica sobre o auxílio material às missões. Mais: *hic et nunc*, em determinados casos, essa prioridade, numa escala de valores causais, tem de ser de prioridade de tempo, já que não há missões possíveis, já que não é admissível subsistirem as existentes sem o missionário. Normalmente, porém, não há *antes* nem *depois*, mas apenas simultaneidade, com o mesmo dinamismo realizador, com a mesma caridade ardente.

2) Depois da proposição — anda mal posto o problema missionário — acrescentaremos esta outra: não temos uma organização católica para resolver o problema missionário mais instante e grave dos nossos dias.

Façamos desde já estas perguntas simples, que requerem resposta simples, breve, diáfana:

Sendo o missionário, a formação do missionário das velhas terras cristãs, o problema máximo, o problema básico da acção missionária oficial da Igreja, por que não subsidiam as Obras Missionárias Pontifícias, especialmente as da Propagação da Fé e de S. Pedro Apóstolo, os seminários *das* missões? Pois não são eles, de nome e de facto, os seminários *das* missões? Têm eles outra razão de ser ou outra finalidade que não seja formar pessoal *para* as missões? Não são eles construídos, ou não existem eles exclusivamente em função *das* missões? Não são eles instituições cuja subsistência ou não subsistência é questão de vida ou de morte *para* as missões? Haverá, porventura, meio mais eficaz de verdadeiramente auxiliar *as missões* do que fornecer-lhes missionários bastantes?

Apetecia-nos transcrever aqui as palavras do Divino Mestre — «seja o vosso falar: Sim, sim; não, não; porque tudo o que daqui passa, procede do mal» (*Mt.* 5, 37); ou o comentário de S. Tiago: «seja a vossa palavra: Sim, sim; não, não; para que não caias em condenação». (*Ep.* 5, 12).

A resposta àquelas perguntas simples, é portanto simples, breve, diáfana: um sim, ou um não! Tudo o mais procede do mal, tudo o mais é casuística barata, tudo o mais é para condenação.

Para nós, portugueses, às razões gerais acresce uma razão toda nossa, especìficamente nossa. Na justa apreciação do E.^mo^ Cardeal Patriarca de Lisboa ao Acordo Missionário de 7 de Maio de 1940, lêem-se estas expressivas e autorizadas palavras: «Nunca a Santa Sé, até hoje, assinou um estatuto tão vasto e transcendente sobre o regime missionário. Nele acaba de fazer um acto magnífico de fé e confiança no esforço missionário de Portugal». Na esteira histórica das nossas grandezas e benemerências missionárias, na esteira e sentido do velho Padroado, o Acordo criou ou manteve

o princípio da instituição ou «organização missionária portuguesa» (1).

Por sua vez Pio XII escreveu para todos nós, só para nós, estas palavras de ordem; «Nas vossas magníficas Colónias tendes milhões de irmãos, cuja evangelização *vos está confiada* de modo particular. Por isso nós vos convidamos a todos para uma Santa Cruzada a favor das *vossas* Missões. [...] Como os vossos gloriosos antepassados [...] vós também timbrai em dar vossos filhos, vossas orações, vosso óbulo generoso às Missões. Parte privilegiada nesta nobre cruzada compete aos que militam na Acção Católica» (2).

Todos sabemos que o *espírito nacionalista,* apesar de toda a sua poderosa eficácia, se prejudica o *espírito católico,* o amor e compreensão da universalidade da Igreja, é condenável. Pio XI chamou-lhe pestífero. Sendo o nacionalismo uma virtude incontestável, hoje talvez mais que em outro qualquer período da história, temos de convir que possui os defeitos das suas próprias qualidades, se não se conserva naquela posição de equilíbrio a que os teólogos chamam o *medium virtutis.*

Por mandato expresso da Santa Sé, temos de realizar obra missionária *nacional,* temos sobre os ombros frágeis a incumbência pontifícia e a responsabilidade consequente do monopólio da evangelização das *nossas* Colónias. As obras de cooperação missionária oficial são incapazes, de per si, pela sua mesma orgânica e finalidade ingénita, de resolver *todo* o nosso problema, que é problema de base: construção de seminários, recrutamento missionário, sustento e formação científica dos aspirantes. Para tudo isto, não contribuem as Obras Missionárias oficiais, com um só centavo; para tudo isto não se recebe, de organismos oficiais católicos, um só centavo. São estes, simplesmente, os factos.

Dizem-se muitas coisas, escrevem-se muitas coisas, fazem-se congressos missionários nacionais e internacionais em que se dizem frases lindas, poèticamente lindas e também com certos ares magistrais, mas quase todas no ar, desoladora-

---

(1) *Acordo Missionário,* art. 2.º; *Concordata,* art. 38.º.
(2) Encíclica *Saeculo exeunte octavo,* de 13 de Junho de 1940.

mente no ar. Mas não é com arroubos de poesia lírica, fugindo ao concreto, ao real, à verdade nua e crua, que se resolvem os problemas. Nós somos pelo realismo missionário contra o romantismo missionário; nós somos pela acção missionária contra a burocracia missionária, estéril e esterilizante; nós somos pelo dinamismo criador contra o marasmo comodista; nós somos pelo dever missionário contra a passividade mórbida; não nos interessa colher fundos materiais para esta ou para aquela missão, interessam-nos igualmente *todas* as missões católicas e nomeadamente as portuguesas; interessa-nos, no mesmo pé, ir em socorro das missões em terras de infiéis, dos seus heróicos missionários, das suas escolas, das suas farmácias, dos seus dispensários, dos seus hospitais, dos seus orfanatrófios, dos seus infantários, dos seus catequistas; como nos interessa, cá na metrópole, a construção dos seminários de missões, o recrutamento missionário, a formação do missionário, o sustento dessa mesma formação; e isto não é *antes* nem é *depois*, é ao *mesmo tempo*, com o mesmo ardor, com a mesma caridade activa.

Numa palavra só: nutrimos o maior interesse *simultâneo* pelas obras de cooperação missionária oficiais e pelas de cooperação particular; por aquelas, pois são a generosa «mesa comum» das missões católicas de todo o mundo; por estas, pois delas depende o porvir do abastecimento missionário do Ultramar português.

Ao terminar deste capítulo ousamos formular um desiderato, quiçá platónico, quiçá ousado, mas certamente sincero e bem intencionado; a Obra de Paulina Jaricot, idealizada *em vista* da China e Extremo Oriente, dentro da mentalidade e condicionalismo missionários franceses e do primeiro quartel do século XIX, não poderia evolucionar, adaptar-se ou ajustar-se às condições do nosso tempo e ao especial condicionalismo missionário dos vários países? Por outras palavras: os Estatutos nacionais da referida Obra não ganhariam em ser intransigentemente práticos e realistas, tendo em linha de conta o meio e as necessidades missionárias do próprio País (1)?

---

(1) Sobre as origens e orgânica da Obra da Propagação da Fé, cf. Mons. J. Lavarenne: *Les origines de la Propagation de la Foi,* confe-

Mas, porque se trata de mero platonismo e quiçá de ousadia, temos de virar os olhos para outro campo e formular uma terceira proposição:

3) Não havendo uma organização oficial católica para solucionar o mais grave problema missionário português ou a faceta mais grave e urgente desse problema — a formação dos nossos missionários — impõe-se por si mesma a criação de organismos católicos de carácter e organização particular, mas de projecção nacional, para o solucionar com equidade.

Perante a gravidade do problema não puderam os Institutos Missionários quedar-se passivamente à espera que as entidades oficiais católicas resolvessem desatar este nó górdio, ou encontrar a quadratura deste círculo. Lançaram-se portanto na acção. Parecia-lhes, como ao Papa das Missões, não poderem ter descanso de consciência (2 *Cor.*, 7, 5); parecia-lhes terem sobre si um pesadelo espiritual; parecia-lhes também ouvir ressoar em seus próprios ouvidos a voz de Deus ao profeta Isaías: «Clama, não cesses de clamar, levanta a tua voz, e anuncia ao meu povo» o seu indeclinável dever missionário (*Is.*, 58, 1).

Assim nasceram e progrediram, por este imperativo de consciência, as diversas associações de cooperação missionária nacional, como a de *Nossa Senhora de África*, a *Pia União Missionária Franciscana*, etc.. Assim nasceu, em Fátima, a *Liga de Intensificação da Acção Missionária* (LIAM), criada pelos Missionários do Espírito Santo. A sua natureza e fins constam do Art. 6.º dos seus Estatutos, que diz textualmente: «Promove a formação da Consciência missionária pela propaganda do Dever missionário e suas exigências, e pela organização dos meios conducentes a uma bem orientada e profícua cooperação no apostolado missionário». O Art. 9.º reza: «Auxiliará nomeadamente as Obras Missionárias Pontifícias e suas iniciativas e prestar-se-á de bom grado a ajudar os diferentes Institutos Missionários e suas obras». O Art. 15.º afirma: «Nenhum núcleo será fundado sem o consentimento

---

rência proferida em 15-5-1942 nas Faculdades Católicas de Lião, na cadeira de Missiologia, in *Revue de l'U. M. C. de France,* 1943, p. 195-207.

da autoridade eclesiástica respectiva». É doutrina expressa do Art. 16.º: «Não se tomarão iniciativas públicas que possam afectar o movimenro paroquial sem a autorização do respectivo pároco». Finalmente, o Art. 17.º: «Obedecerá fielmente às ordens e directrizes da Santa Sé e do Venerando Episcopado Português».

A *LIAM* nada tem, portanto, de anárquico e indisciplinado, dentro da verdadeira ordem e da verdadeira hierarquia, posta por Deus para governar a sua Igreja. Qualquer alusão a ela seria simplesmente injusta, insultuosa, caluniosa.

A orgânica das Ligas Missionárias não as confunde com qualquer outra obra de cooperação missionária, oficial ou particular. Os seus membros não pagam cotas, como sucede na Acção Católica ou na Propagação da Fé; não fazem peditórios públicos para as missões em geral, de sorte a poderem ser tidos como substitutos ou rivais das Obras Pontifícias; promovem, por intensa propaganda, a criação da consciência missionária eutre os católicos portugueses, com o que beneficiam altamente todos os Institutos e a própria organização oficial da Igreja. O seu fim primordial, específico, é preencher eficazmente a grave lacuna da propaganda, recrutamento e formação dos missionários portugueses, que mais ninguém se lembrou de organizar. A este organismo se deve a criação de 130 Ligas ou Núcleos com 1.300 Liamistas e 2.650 Propagandistas. Os benefícios que lhe devem as missões, não nos compete evidenciá-los, pois só Deus é que pode conhecê-los. Os meios materiais que tem agenciado para a formação de missionários, sobretudo da Congregação do E. Santo, podem classificar-se já de notáveis; sem eles não se poderiam manter centenas de seminaristas, não se formariam dezenas de missionários.

No estado actual da cooperação missionária católica e do Estado, obras da natureza desta são de necessidade simplesmente absoluta, ao menos para aqueles Institutos Missionários de que podemos falar com conhecimento de causa.

4) Mas, de há muito que se pressente ou sente bailar no espírito dos ouvintes uma objecção grave, que ataca de raiz e de sapa toda a exposição até este momento desenvol-

vida: pois não têm os seminários das missões o subsídio governamental, e por sinal bem avultado, para resolver e arrumar o problema da formação do missionário português? Para quê, portanto, o apelo instante à cooperação missionária individual? Para quê sobrecarregar com encargos monetários e de consciência o nosso Povo, se o Governo resolveu e arrumou o assunto?

Com que muito pese, formularemos uma quarta proposição: o Governo nem resolveu nem arrumou o problema definitivamente; mais: na parte em que esboçou resolvê-lo fê-lo e continua a fazê-lo com certa parcialidade; mais: em manifesto desacordo com a lei internacional.

Proposição desta gravidade demanda, evidentemente, provas e cartas na mesa; não nos custa apresentá-las. A Lei, é esta:

«As corporações missionárias reconhecidas [...] serão subsidiadas *segundo a necessidade* pelo Governo da Metrópole e pelo Governo da respectiva colónia. Na distribuição dos ditos subsídios, ter-se-ão em conta não sòmente o número dos alunos das casas de formação e dos missionários nas colónias, mas também as obras missionárias». É o Art. 9.º do Acordo Missionário entre o Governo Português e a Santa Sé. É a lei internacional justa, equilibrada, sem acepção ou discriminação de pessoas ou de instituições. Quer a distribuição orçamental feita em perfeita proporção, integralmente proporcionada.

Pois esta lei internacional justa, equilibrada, sem acepção ou discriminação de instituições, recebeu na legislação interna portuguesa, esta norma de execução:

«Metade da verba global inscrita no orçamento do Ministério das Colónias para subsidiar os institutos missionários será dividida igualmente por todos os institutos; a outra metade será distribuída em proporção do número de alunos das casas de formação de cada instituto destinados às missões e do número de missionários a seu cargo que das colónias tenham regressado, incapazes, pela doença ou pela idade, de continuar nas missões». É o Art. 44.º do Decreto-lei 31.207, de 5 de Abril de 1941, vulgarmente chamado o Estatuto Missionário.

Não está em nossa intenção pôr em causa as boas intenções do Ministro que concebeu este artigo de lei, que cremos tenham sido as melhores. Não interessa mesmo saber quais. O certo é, porém, que ele está em flagrante desacordo com o Acordo Missionário; o certo é, porém, que este mesmo desacordo o torna gravemente injusto na sua primeira parte. Efectivamente, há institutos que têm sido e continuam a ser lesados em centenas de milhares de escudos devido a este artigo, que nos permitimos classificar de interpretação algo arbitrária da lei internacional.

Proposição desta gravidadade requer, evidentemente, cartas na mesa, provas inconcussas. Ei-las, pois.

A quem conferir o orçamento do Ministério das Colónias e se der ao trabalho de dividir o subsídio governamental entregue às Corporações Missionárias masculinas reconhecidas pelo Estado, pelo número dos seus alunos «destinados às missões», verificará que a capitação atribuída a todos eles, em lugar de ser a mesma, como manda a recta justiça distributiva e o espírito da lei internacional, decresce exactamente na razão inversa do número de alunos que frequentam os respectivos seminários, de 5.576$00 para 3.078, para 2.274, para 2.206, para 2.134, para 2.128, para 1.719 e finalmente para 1.550$00 por cabeça. Isto é: um instituto que tivesse, por hipótese, 441 alunos receberia por cada um, na roda do ano, 1.550$00; os institutos que tivessem, por hipótese, 29 ou 69 alunos, receberiam a capitação anual de 5.576$00 ou 3.078$00 respectivamente.

Perante estes números oficiais se pode ajuizar do sentido de justiça que informa o Art. 4.º do Estatuto Missionário vigente. Já passaram pela Pasta das Colónias dois homens públicos a quem foram mostradas estas incongruências legislativas; ambos as reconheceram, lastimaram, e manifestaram o propósito de remodelar a lei, de a acordar com o Acordo Missionário. Todavia ela continua de pé, entretanto ela continua a produzir a série já longa de 10 anos de verdadeiros malefícios contra a acção missionária portuguesa.

Entendamo-nos, porém. Não significa este legítimo clamor qne tenhamos por demasiado avultada a capitação ora percebida pelos institutos mais beneficiados, ou que para se

fazer justiça inteira a todos se advogue o cerceamento orçamental seja a quem for; este brado significa apenas que nos parece injusto o *princípio legal* em que essa capitação se baseia; advoga-se apenas, com a máxima cortesia, que todos sejam medidos pela mesma craveira, alta ou baixa; se uma capitação anual de 5.576 ou de 3.078$00 é necessária e justa para uns, queremos apenas que ela se torne efectiva para todos.

Voltando à nossa quarta proposição, podemos pois reafirmar que o Governo não resolveu nem arrumou definitivamente o problema da sua cooperação missionária. Mas, diremos mais: ainda que de facto o tivesse feito, de perfeito acordo com o espírito da lei internacional, deixaria ainda larga margem à generosidade particular, ao dever missionário do Povo e dos católicos de Portugal.

Efectivamente, o Instituto missionário português que maior número de missionários tem no campo de apostolado (217), que maior número de missões possui (57 das 71 de Angola), que maior número de alunos tem em seus seminários (432), todos eles efectivamente destinadas às missões ou às casas de formação missionária, (o que vale o mesmo, segundo a letra e espírito da lei), esse Instituto não recebe da cooperação missionária do Governo, *senão 1 quarto* do dinheiro gasto com a alimentação, vestuário, calçado e livros dos seus seminaristas; exactamente 22,86 % das referidas despesas!

Larga margem, portanto, para a cooperação missionária individual, para uma rectaguarda enèrgicamente organizada, ìntimamente unida às forças de choque e de conquista.

Aliás a teoria do Estado-Providência não é só heterodoxa, é francamente perniciosa se aplicada à acção missionária. Seca e esteriliza as fontes de que brotam expontâneamente as obras divinas. «Sem efusão de sangue não há remissão de pecados», escreveu S. Paulo (*Heb.* 9, 22) e sem sacrifício, sem doação a uma causa não há governos que a façam vingar e prosperar. Neste sentido, bem fez o Governo português em não querer tomar sobre si todo o encargo da cooperação missionária nacional, em não consentir tornar-se Estado-Providência, deixando à causa missionária o seu verdadeiro sentido e aos católicos o cumprimento do seu dever, com o mérito respect vo.

RESUMINDO E CONCLUINDO:

Apresentado em termos próprios, inequívocos, concretos, o problema missionário português é, antes de mais nada e acima de tudo, um problema fundamental de recrutamento e formação de pessoal missionário.

Posta assim a questão — e só assim se pode propor o problema com realismo — a quem incumbe recrutá-lo e formá-lo? Aos Institutos aprovados e mandatados pela Igreja (a todos eles) e reconhecidos legalmente pelo Estado (a estes em particular).

Porém, é bem de ver, que não podem os Institutos desobrigar-se de responsabilidade tão vasta e tão pesada, no seu duplo aspecto nacional e cristão, a não ser com a colaboração ou cooperação da Nação inteira.

Pelo que lhe diz respeito, tendo en vista favorecer, manter, desenvolver a soberania espiritual portuguesa, pela acção missionária, na alma das populações indígenas do Ultramar, tem o Governo da Nação, sobretudo de 1926 a esta parte, desenvolvido uma acção cooperativa acima de todos os louvores, embora com as restrições que nos merece o art. 44.º do Estatuto Missionário vigente.

Pelo que diz respeito aos católicos portugueses, quem tem permitido ou tornado possível o aumento sensível do recrutamento missionário, o sustento dos nossos seminários das Missões? Não anda escrita, nem será possível fazê-lo, a história da dedicação, da generosidade, dos sacrifícios heróicos de tantos rapazes, de tantas meninas, de tantas crianças, de tantas senhoras, de tantos doentes, de tantos pobres, que tudo fazem, de cara alegre, para que mais um jovem possa ingressar no Seminário das Missões, para que ali persevere até final, para que a África tenha mais um missionário a torná-la mais cristã e mais nossa! É a história secreta e inédita da Caridade cristã. Este pensamento traz-nos à memória aquele petiz espanhol, de 9 anos, César Olaortúa, que em 23 de Outubro de 1949, no *Domund* ou dia Missionário Mundial, ficou com uma perna esmagada por um carro eléctrico numa rua de Madrid, enquanto pedia esmola para as missões. Esta

corajosa criança dizia a seu pai, logo depois do terrível acidente: «Papá, não me ralhe; isto também serve à causa das missões!»

Pelo que diz respeito ao dever missionário dos católicos portugueses, que todos se alistem como membros activos das Obras Missionárias Pontifícias, das obras de cooperação missionária dos Institutos, umas e outras beneméritas, umas e outras necessárias, umas e outras de vida ou de morte para o futuro cristão e nacional do nosso Império, as últimas mais ainda talvez do que as primeiras no momento presente, por ser delas, exclusivamente delas, delas e de mais ningém, que nos vem *boa parte* dos subsídios para a formação dos nossos missionários. No que respeita à Corporação do Espírito Santo, exactamente 11, 55 °/o dos aludidos subsídios.

E por última palavra, permitimo-nos emitir os seguintes votos:

1) Que a Santa Sé se digne descobrir um meio apto, eficaz, permanente, uma espécie de «mensa communis» que logre manter em plena actividade produtora os nossos seminários das Missões, livres de contínuos sobressaltos de solução de continuidade, quer modificando de molde os Estatutos das Obras Pontifícias, quer destinando-lhes uma quota-parte proporcional da Bula da Cruzada — de origem e finalidade toda colonial, toda africana, toda missionária — quer, enfim, criando obra sua apropriada que resolva definitiva e satisfatòriamente este problema grave da hora presente.

2) Que em todas as freguesias se lancem os Centros Paroquiais das Obras Missionárias Pontifícias, existam ou não outras obras de cooperação missionária; que as Obras Pontifícias se desentranhem numa intensa propaganda de formação missionária, organizando Congressos e Semanas de Estudos Missionários, como o fazem na Espanha, em França, no Canadá, na Itália, etc.; que estas mesmas Obras criem em Portugal o Secretariado de Informação Missionária (SIM) para levarem à Imprensa diária e semanal, em comunicados do género dos da A. I. Fides, do Secretariado da Informação Nacional ou da Agência Geral das Colónias, notícias missionárias do mundo todo e especialmante das missões portuguesas.

3) Que as obras de imprensa e propaganda dos Institutos Missionários, de absoluta necessidade para o presente e o porvir da acção missionária portuguesa, particularmente para o recrutamento e formação científica dos nossos missionários, tenham em toda a parte o melhor acolhimento, protecção e simpatia e que, sob pretexto de lançar ou dar incremento a outras obras missionárias ou sociais, se não lance o descrédito sobre as já existentes, numa concorrência desleal e esterilizadora.

4) Que a Imprensa portuguesa, nomeadamente a católica e sobretudo os semanários (que mais contacto têm com o Povo), crie e mantenha, à semelhança do que faz para o Império «O Comércio do Porto», uma secção de noticiário missionário, que interesse vivamente os leitores pelos problemas do apostolado ultramarino.

5) Que o Governo se digne modificar o Art. 44.º do Estatuto Missionário, dando-lhe a seguinte redacção, ou outra que exprima a mesma ideia: « A verba global inscrita no orçamento do Ministério das Colónias para subsidiar os institutos missionários, será distribuída em proporção rigorosa do número de alunos das casas de formação de cada instituto efectivamente destinados às missões e do número de missionários a seu cargo que das colónias tenham regressado, incapazes, pela doença ou pela idade, de continuar a servir nas missões ».

Tudo por um Portugal mais cristão, e porque mais cristão, por um Portugal Maior! Para tão alta empresa, todos não seremos de mais. Mas unidos, bastar-nos-emos!

Cooperação

entre os Missionários e o Funcionalismo Administrativo no Sul de Angola

por

José Paulo Paixão Barradas

Antes de entrarmos, pròpriamente, no assunto da palestra que nos propomos fazer, queremos apresentar as nossas respeitosas homenagens ao Corpo Directivo do Centro Académico de Democracia Cristã, e afirmar-lhe, pùblicamente, a nossa satisfação e honra por tão amável hospitalidade.

É que tal satisfação e honra têm a sua razão de ser, pois conhecemos, se bem que de forma superficial, a vasta obra a que o C. A. D. C. meteu ombros e que, graças à Deus, tem levado a bom termo.

É quase meio século (visto que vai festejar o seu quinquagéssimo aniversário já no próximo dia 18 de Março), é quase meio século, dizíamos, de intenso apostolado leigo, de produtivo trabalho escolar e de benemerência junto da pobreza e da infância, a que a cidade de Coimbra deve estar grata e do qual se pode orgulhar. Deve-se, porém, notar que a sua acção já vinha de mais longe — de 1878 — ano em que se fundou a «Congregação Académica dos Filhos de Maria», antecessora do actual Centro.

No entanto, e se bem que a sede do C. A. D. C. seja nesta cidade, Portugal inteiro o conhece e admira graças às justas referências que dele fazem os seus antigos filiados, dispersos por todo o País.

São, pois, cinquenta anos de árduo trabalho, difundindo a boa doutrina entre a mocidade académica, não só de Coimbra como ainda, através da sua revista *Estudos*, de todo o Império Português.

Eis as razões, e não são poucas, porque não poderíamos ficar insensíveis a tal convite e com ele nos sentirmos bastante honrados.

* * *

É quase norma, muitas vezes usada por pessoas que se têm encontrado em situações análogas à nossa de agora, o pedirem desculpa ao paciente auditório pelo descolorido da conferência que irão ouvir, acrescentando ainda, algumas vezes, que o nome que melhor lhes quadraria seria, não o de conferência, mas sim o de simples e despretenciosa palestra. Se o fazem com convicção ou sem ela, não o sabemos, nem isso nos interessa de momento. Pela nossa parte não fugiremos a essa quase consagrada regra, tanto mais que o fazemos convictamente e todos V.as Ex.as, dentro de momentos, certamente nos darão razão.

* * *

Decorre, com todo o brilhantismo, esta Semana de Estudos Missionários, feliz iniciativa da Liga Académica Missionária. Já aqui depuzeram ilustres oradores, com toda a autoridade que lhes dá o conhecimento profundo dos assuntos versados, e outros, não menos ilustres, se lhes hão-de seguir.

A que propósito, interrogar-se-ão V.as Ex.as com justificado motivo e com a minha mais completa concordância, a que propósito, dizíamos, vem aqui depor um modesto, obscuro e talvez cafrealizado administrador colonial?

Para nós próprios e como motivos que nos levaram a aceitar com prazer tão honroso convite, temos duas explicações: a primeira por se tratar de um depoimento verídico e desapaixonado (e mesmo assim sòmente tão desapaixonado quanto o possa permitir a fraca condição humana) de um funcionário que acaba de passar uma década em Angola, ao serviço da sua administração, e para quem todos os proble-

mas que se prendem com a valorização dos nossos territórios ultramarinos são dignos de especial estudo e carinho.

A segunda porque esta palestra representa, para nós, um humilde e sincero preito de homenagem prestada a quem, mais do que ninguém, tem direito ao título de obreiro do Império — o Missionário — e, de entre estes, permitimo-nos destacar os Missionários do Espírito Santo, pois foi com eles que mais privámos e cooperámos no Sul de Angola e de cujo convívio guardamos as mais gratas recordações.

Por último — «the last but not the least» — as nossas respeitosas saudações e sincero reconhecimento ao querido Mestre, doutor António da Silva Rego, pelo honroso convite que nos dirigiu e que só podemos atribuir, além da sua bondade, ao facto de nos saber um admirador sincero da Obra Civilizadora dos Missionários do Espírito Santo.

*
* *

Para comodidade nossa e por a conhecermos melhor, visto que, dos dez anos que contamos de funcionário administrativo, mais de metade os passámos na Província da Huíla, localizaremos sòmente a acção daqueles missionários no Sul de Angola, se bem que, note-se, tal acção não se tenha ùnicamente limitado a esta Província, mas sim a toda a Colónia e abordaremos o tema das relações recíprocas entre missionários e funcionários administrativos.

De facto, foi no Sul de Angola que teve início o seu apostolado, com a construção da Missão-Mãe na povoação da Huila, obra do venerando missionário que foi o Padre José Maria Antunes, e é aquela a região onde a sua acção missionária mais se tem feito sentir pela grandiosidade e abnegação postas ao serviço de Deus e do Império.

*
* *

A região conhecida por Sul de Angola não é aquela que, geogràficamente, tal nome pode fazer supor.

Com efeito, por «Sul de Angola», são conhecidas as regiões hoje ocupadas pelos Distritos da Huíla, que em Setembro de

1901 foi separado do antigo Distrito de Moçâmedes, e pelo Distrito do Cunene, de recente criação. Tem uma superfície de cerca de 127.220 quilómetros quadrados, comprendendo todo o grande planalto, que, da Serra da Chela, desce suavemente até ao Rio Cunene, em cuja margem esquerda se situam os territórios de Cassinga, Evale, Mupa, Cuanhama e Cuamato; confina pelo Norte com os Distritos de Huambo e Bié, pelo Ocidente com o Distrito de Moçâmedes que o separa do Atlântico, pelo Oriente com o Distrito do Cubango e forma, no Sul, o limite da Colónia, determinado pelo Rio Cunene, desde o Rio dos Elefantes até às magestosas Cataratas de Ruacaná, e daí para Leste em paralelo artificial, até ao Posto do Cuangar onde, em 1914, foi pelos alemães trucidada a guarnição portuguesa.

O Distrito da Huíla engloba os Concelhos do Lubango, Caconda e Chibia e as Circunscrições de Ganguelas, Alto Cunene, Quilengues e Bibala; e o Distrito do Cunene, as Circunscrições de Curoca, Gambos e Cuanhama.

A Serra da Chela, barreira que durante muito tempo deteve como muralha a penetração portuguesa no Sul de Angola, levanta-se, para quem vem do Ocidente, a prumo, numa altitude de 2.320 metros, formando a orla Oeste dos Distritos, desde a Bibala até ao Cunene, apenas fendida incompletamente pelas gargantas da Quilemba (que foi aproveitada pelo Caminho de Ferro para atingir a cidade de Sá da Bandeira), do Bruco e do Chacuto.

O Rio Cunene é uma longa faixa de água que, nascendo na Serra do Huambo, corre na direcção Norte-Sul e inflete para Leste a partir do Cafu, já no Cuanhama, para entrar no Mar junto da Ponta de Rui de Pina. Recebe das suas margens todas as águas que regam o Sul de Angola e chega a atingir a largura de 100 a 150 metros, junto do antigo fortim do Quiteve.

No planalto da Huíla os terrenos que vão das cabeceiras do Rio Caculovar até às margens do Chacuto são formadas por uma larga mancha de grés e xistos vermelhos, rodeados de granitos; entre o Caculovar e o Cunene existe uma grande faixa de depósitos lacustres muito antigos; a margem esquerda do Cunene, na direcção Sudeste, para Cuanhama, é formada

por extensas planuras, denominadas «chanas», cobertas de gramíneas, semelhantes às estepes da Rússia, de grande aridez e monotonia.

Quanto a clima, tem de tudo, consoante a altitude: desde o excelente e tão bom ou melhor que o da Metrópole, como o do Lubango, Huíla e Humpata, até ao francamente mau, como o do Forte Roçadas. Em escalões intermédios, tem uma gama enorme, mas com predomínio dos bons.

A população é composta pelos colonos brancos, que se fixaram nas beiras da Serra da Chela, no Lubango, Humpata, Huíla e Chibia, por mestiços que têm nascido principalmente nestas duas últimas povoações e pelos negros aborígenes (ou pelo menos tidos como tais), que da fase pastoril e guerreira, mercê da intervenção benéfica dos missionários, «funantes» e funcionários administrativos, vão passando à fase agrícola, fixando-se à terra e abandonando, assim, a vida nómada e de aventura a que se entregavam antes da nossa chegada, vivendo da rapina, da escravidão e das lutas.

Foi no grandioso cenário acima descrito que teve lugar a acção civilizadora dos Missionários de Espírito Santo, antecedida pela força, pelo sistema de ocupação militar, e que eles vêm continuando pela bondade, persuação, exemplo e persistência, constituindo hoje uma das mais reais e palpáveis afirmações das nossas faculdades colonizadoras e civilizadoras, que, a todo o custo, é necessário exaltar, sobretudo agora, na hora que passa, em que o Mundo atravessa uma fase de bruto materialismo e em que o anti-colonialismo se parece exacerbar nalguns países, que assim melhor julgam poder servir os seus fins políticos. Para esses, a obra realizada e patente em Angola, é resposta mais do que suficiente para as suas diatribes.

* * *

A missionação, em Angola, iniciada em 1491 pelos dominicanos, continuada depois pelos padres de S. João Evangelista, carmelitas, franciscanos, capuchinhos ou barbadinhos, vem sendo desempenhada, desde o ano de 1865, pelos padres da Congregação do Espírito Santo.

Esta Congregação, resultante da fusão, realizada no ano de 1848, da Associação de religiosos missionários, fundada em 1703 pelo Padre Claude Poullart des Places, com a Congregação do Imaculado Coração de Maria, fundada pelo Padre Libermann, tinha a missão de formar párocos para as colónias francesas e missionários para toda a África Negra.

Assim, de acordo com esse programa, chegam a Angola, em 1866, os Padres Poussot e Espitallié. No mesmo ano é assinalada a presença do Padre Carlos Duparquet no Sul de Angola, como pároco de Capangombe. No entanto, dada a sua qualidade de estrangeiro, vê a sua nobre missão dificultada e, em 1867, embarca para Portugal. Aqui e graças aos seus esforços, funda-se em Santarém a Casa do Congo, destinada à preparação dos futuros missionários e onde os mesmos receberiam a necessária instrução e formação colonial. Surgindo, em 1870, novas dificuldades, devidas ao ambiente anti-clericalista da época, transfere-se esta Casa para Gibraltar e o Padre Duparquet parte para Zanzibar, onde então existia uma Missão da Congregação.

Porém, em 1872, novamente temos a Congregação em Portugal, desta vez instalada em Braga, sob a direcção do Padre suiço Doutor Eigenmann, e, de 1894 a 1910, em Ermezinde. Nesta última data é extinta, devido às ideias que acompanharam o advento da República; no entanto, as suas missões em Angola continuaram a trabalhar, apesar das perseguições sofridas e de se julgar poder substituí-las pelas missões laicas. Estas, insustentáveis como eram por os respectivos «missionários» (que só o eram de nome) não possuirem os indispensáveis dotes de coragem moral, espírito de sacrifício, abnegação, desinteresse e sobretudo Fé que todo o verdadeiro missionário tem de possuir em alto grau e que lhe advem do próprio credo religioso, estas missões laicas, dizíamos, acabam por derruir, nada mais deixando além de uma triste recordação... É que um missionário, na verdadeira acepção da palavra e com todos os perigos e sacrifícios que tal exercício acarreta, não se faz por meio de Portarias ou Diplomas Legislativos que se publiquem no *Boletim Oficial* da Colónia... nem é cargo para ser desempenhado por indivíduos que olhem a profissão sòmente como um meio de vida

e que deixem correr os anos à espera da reforma. É uma tarefa ingrata, árdua e sobretudo morosa. O missionário não pode ter pressa nem pode, como qualquer de nós, ter esperança de ver os resultados da própria obra. Se assim proceder, arrisca-se a tudo comprometer, pois o processo de transformação de povos incultos e selvagens em cidadãos perfeitamente integrados na sociedade dos civilizadores, em cujo contacto vivem, é, necessàriamente, moroso. Vidas passadas em Angola, como as dos Padres Wendling e Bonnefoux, dos trinta aos oitenta anos, sempre em contacto com os indígenas, mal chegam para se iniciar a tarefa e nunca para lhe ver os resultados. Daí a necessidade de grande Fé na obra a realizar, pois, de contrário, vem o desfalecimento, e a desencorajante falta de incentivo, por se saber que, mesmo na melhor das hipóteses, nunca o missionário verá a sua tarefa concluída. De resto, ele não precisa disso, pois não trabalha para glória própria, mas sim de Deus, e tanto lhe basta.

A situação das Missões do Espírito Santo, em consequência, talvez, da verificação do fracasso das missões laicas, foi melhorando progressivamente até à publicação, em 13 de Outubro de 1926, do Estatuto das Missões Católicas, da autoria do Ministro das Colónias João Belo. Em 1941, pelo Estatuto Missionário, são consideradas como «Província Portuguesa da Congregação do Espírito Santo».

Em 1904 é nomeado seu Provincial o Padre José Maria Antunes. Depois este cargo foi exercido pelo actual Arcebispo de Luanda, D. Moisés Alves de Pinho, pelos Padres Clemente Pereira da Silva e José Pereira de Oliveira, e, actualmente, pelo Padre Agostinho de Moura.

*
* *

Já vimos que, desde 1866, havia notícia do Padre Duparquet no Sul de Angola, onde exercera o cargo de pároco de Capangombe.

É nessa ocasião que, aproveitando a proximidade a que se encontrava do Planalto, resolve proceder à sua exploração, o que suscita a desconfiança dos colonizadores, por se tratar de um estrangeiro.

Resolve, então, vir a Portugal e fundar uma casa de formação dos futuros missionários. De 1872 a 1876 permanece no Congo e depois regressa a França, mas por pouco tempo, pois já em Março de 1878 vai a caminho do Cabo com o fim de aí estabelecer missões.

Depois de explorar a Damaralândia e de fundar a Missão de Omaruro, chega ao Cuanhama, onde fala com comerciantes portugueses de Moçâmedes e sabe, por intermédio destes, do *volte-face* que se tinha operado na política seguida pelo Governo Português para com as missões religiosas, pois via-se o nosso território colonial ser invadido pelas missões protestantes. Este *rush for Africa,* esta corrida desenfreada para os territórios africanos empreendida pelas missões protestantes viria ainda, mais tarde, a ser activada ao abrigo da doutrina fixada na Acta Geral da Conferência de Berlim, de 1885. Com efeito, pelo seu artigo 6.º, todas as nações signatárias se comprometiam a deixar actuar junto dos indígenas dos seus territórios africanos, todas as instituições religiosas, sem distinção de nacionalidade, credo ou cor. As nações expansionistas, ávidas de ocupar o território africano, não se contentaram com o facto de terem encontrado, em grande parte, desvendados pelos Portugueses, os mistérios da África; foram mais além e esconderam os seus desejos de expansão por detrás do rótulo da protecção aos indígenas e do proselitismo religioso.

E dá-se, então, este espectáculo curioso e, ao mesmo tempo, caricato: aparecerem, em África, missões protestantes de todas as seitas e o indígena, estupefacto, vê-se disputado pelos seus vários sacerdotes.

O indígena, com o poder de observação que lhe é peculiar, começa a confiar, cada vez menos, nos europeus e a interrogar-se: onde está, a final, a superioridade dos brancos, sob o ponto de vista de adoração de um Deus? Porque vêm dizer que os negros não sabem adorar a Deus, quando os brancos O doram de formas diferentes?

Só quem, profundamente, conheça a psicologia do indígena poderá avaliar quanto teve de destruidor, para a civilização dos próprios indígenas, esse celebérrimo artigo 6.º da Acta Geral da Conferência de Berlim. O Padre Duparquet

compreende, então, que deve aproveitar esta disposição favorável do Governo Português e parte logo para o Cabo, donde envia um Relatório circunstanciado ao nosso Ministro da Marinha e Ultramar. E, para reforçar as razões apresentadas no Relatório, ele mesmo vem a Portugal, a fim de conferenciar com o Ministro Júlio de Vilhena. Este permite, então, a entrada em Angola das Missões da Congregação do Espírito Santo, mas sob a condição de ser português o seu Superior. Assim, por ordenança régia de 28 de Julho de 1878, é nomeado pároco da Huíla o Padre José Maria Antunes que, passado pouco tempo parte para o Sul de Angola com os primeiros missionários do Espírito Santo — os Padres Wunemberger e Duparquet.

Conseguido um terreno no vale da Mucha, perto da povoação da Huíla, não sem algumas dificuldades, pois pertencia aos Boers, logo se entregam de corpo e alma ao trabalho da fundação da Missão-Mãe, do seminário e da igreja. E, tão bem se houveram, que, no ano de 1882, o bispo de Luanda D. José Sebastião Neto para ali transfere o seminário desta cidade.

Em 1885 dá-se a revolta do Humbe e o Padre Antunes para lá segue, como capelão da coluna militar. Finda a revolta regressa à sua querida Huíla e, sob a sua orientação, a Missão dia a dia mais se vai expandindo: hoje um pomar, amanhã uma oficina, depois uma escola, até atingir o desenvolvimento que hoje tem e que é notável. De facto, de todas as missões que conhecemos em Angola, e não são poucas, esta é sem dúvida a que se encontra melhor instalada, graças ao trabalho tenaz dos seus superiores e missionários e aos subsídios e dotações conferidos pelo Governo da Nação. Onde nada existia, além da abundância de água e o bom clima com que a Natureza dotou o Vale da Mucha, eles tudo fizeram: desde a plantação dos belos pomares de citrinas e da cortina de eucaliptos que protege a Missão, até aos trabalhos de construção civil, tudo é obra sua. E como não havia de ser assim, se as populações limítrofes, quando eles chegaram, sòmente sabiam apascentar gado! Que paciência não seria necessária para transformar esses indígenas incultos em hábeis pedreiros, carpinteiros, serradores, pintores e até escultores, pois a pia baptismal da imponente Catedral, feita de mármore do

Tchivinguiro, branco com veios rosa e verde, maravilhosamente cinzelada, é trabalho de um indígena, aluno da Missão.

Graças ao seu trabalho, e em especial do Padre Bonnefoux que a planeou, procurou os materiais e a construiu, dispõem hoje de uma majestosa Catedral, a maior e mais bela de toda Angola, de um bom edifício para os missionários, dormitórios para os alunos, oficinas de serração de madeiras, carpintaria, serralharia, olaria, tipografia, etc., onde os educandos aprendem, além de um ofício, hábitos de trabalho que, sem o auxílio dos missionários, nunca se viriam a revelar.

Depois é a expansão por meio de novas missões: em 1890 a do Jau, em 1892 a do Tchinviguiro, em 1893 a da Quihita, em 1894 a dos Gambos e em 1898 a do Munhino, esta dirigida, actualmente, pelo venerando sacerdote que é o Padre Pereira, estimado e benquisto por toda a população de Huíla. Ainda recentemente, quando doente teve de vir à Metrópole, foi com desgosto e apreensão que colonos e indígenas o viram partir. Felizmente que, passado pouco tempo, viam-no regressar, se bem que não completamente restabelecido.

Mas a ânsia de que os Missionários do Espírito Santo se sentiam possuídos, de propagar a sua Fé e de civilizar os indígenas, não pára. À medida que a nossa ocupação avançava, novas missões iam eles construindo: no Sendi, no Tchiulo, na Mupa e, finalmente, a Missão da Omupanda, no Cuanhama. E tudo graças ao espírito evangelizador dos Padres Lecomte, Duparquet e Antunes, coadjuvados por uma pléiade de bons missionários, que, começando por uma pequena Missão — Mãe, conseguiram dali levar a palavra de Cristo a todas as populações do Sul de Angola.

Analisemos, agora, o método de que se serviram os Missionários do Espírito Santo na sua obra civilizadora, e que foi por eles iniciado.

Com grande visão, certamente obtida através do conhecimento profundo do meio e das gentes, os Missionários do Espírito Santo entenderam que, para levar a sua tarefa a bom cabo, não bastava fazer sòmente a catequese junto dos indígenas. Compreenderam que era necessária uma obra mais

profunda que a completasse e que a consolidasse. Para isso, utilizam-se do trabalho, e dão ao seu apostolado um carácter prático: criam, integrada na própria missão, a escola, a oficina, e o trabalho agrícola. O indígena, assim, ao mesmo tempo que aprende o catecismo, aprende também os hábitos, costumes e formas de trabalho próprias de uma sociedade católica, e, ao abandonar a Missão, já não se sente bem na sociedade indígena, antes a repudia, por já não a compreender. Daí o considerarmos a acção das missões católicas sumamente valiosas, não só no aspecto social, como ainda político e civilizador.

Felizmente, este papel civilizador das missõos católicas está hoje consagrado: pelos indígenas, que delas mais directamente recebem os benefícios e, pelos colonos, funcionalismo e Govêrno da Nação, que não só lhe dá todo o seu apoio moral, como ainda material, cifrado em dotações e subsídios.

Ainda recentemente e já por iniciativa do actual Ministro das Colónias, Sr. Comandante Sarmento Rodrigues, se publicou a Portaria n.º 13.348, de 8 de Novembro do ano findo, na qual, ao mesmo tempo que se fixavam as bases para a confecção dos orçamentos coloniais, se consignavam, para as missões religiosas de Angola, as seguintes verbas:

para a Arquidiocese de Luanda	3.500.000,00	Angs.
para a Diocese de Nova Lisboa	3.300.000,00	»
para a Diocese de Silva Porto	3.200.000,00	»

O subsídio concedido às missões católicas portuguesas para prestação de serviços de enfermagem nos hospitais, foi fixado na quantia de 105.000,00. Como subsídios extraordinários, foram atribuídas as quantias de: 1.000.000,00, para a construção de colégios femininos religiosos; 700.000,00, para o início da construção do novo edifício do seminário de Luanda; e 72.000.000,00 para pagamento de bolsas de estudo de alunos dos seminários da Colónia que frequentem a Universidade Gregoriana de Roma. Foi ainda elevada de 500.000,00 para 1000.000,00 a dotação destinada ao pagamento de gratificações aos Auxiliares das missões, pela cooperação prestada aos serviços de Saúde e de Obras Públicas.

Por estas dotações se vê quanto a obra missionária é acarinhada pelo Sr. Comandante Sarmento Rodrigues, que bem a conhece através da sua longa experiência colonial, e da qual largamente tem feito as melhores referências. Ainda recentemente, no discurso proferido em 2 de Agosto do ano findo, no acto da sua posse, disse: «Os planos que trago são planos de todos. São as grandes preocupações nacionais, tais como o povoamento intenso dos territórios ultramarinos, sobretudo os de África, com mais gente metropolitana, o que só por si equaciona todos os outros problemas, desde o aumento da riqueza ao desenvolvimento espiritual; é a nossa preocupação constante de civilizar os povos nativos, tarefa que tão humanamente temos levado a cabo, dentro dos mais nobres intuitos da assimilação, intensificando-a por todos os meios, entre os quais avulta a acção missionária...»

Depois, em 13 de Novembro, quando o Provincial dos Missionários do Coração de Maria lhe ofereceu um almoço íntimo, o Sr. Comandante Sarmento Rodrigues enalteceu o esforço das Corporações Missionárias, que considerou o melhor elemento para civilizar e nacionalizar as diferentes províncias do nosso Império. Dos três elementos: sangue, língua e religião, disse, poderão faltar os dois primeiros, mas nunca o último. E este é da incumbência das Congregações Missionárias. Declarou, ainda, que o Governo não lhes tem faltado com os seus auxílios e protecção e reconheceu que as Corporações Missionárias têm correspondido aos desvelos, auxílio e generosa protecção do governo da Nação.

Por parte dos funcionários coloniais, e principalmente dos funcionários administrativos, cuja obra é paralela à dos missionários, o pensamento é idêntico, se bem que a colaboração entre uns e outros ainda não seja aquilo que seria para desejar. E, como tal tarefa tem, além do paralelismo apontado, também muitos pontos de contacto, a cooperação entre uns e outros conviria ser estreita e as relações as melhores possíveis.

É que tal colaboração seria benéfica para ambos: para o missionário porque lhe é preciosa a ascendência e autoridade do funcionário admnistrativo sobre o indígena; para o fun-

cionário administrativo porque o missionário, pelas suas constantes viagens pelo sertão, em serviço de catequese, é o melhor agente civilizador, é quem está em posição ideal para estudar, profundamente, os usos e costumes gentílicos. E assim é de facto, e boas valiosas informações nos têm fornecido, informações que o indígena não prestaria, de « motu proprio », pela natural desconfiança que nutre pela Administração. Por muito boa vontade e paternal tratamento que disfrutem por parte dos funcionários admnistrativos, aquela desconfiança é difícil de vencer e deve-se procurar a sua génese nas próprias funções da autoridade administrativa — principalmente nas funções fiscais e judiciais.

Por isso é frequente recorrer-se aos missionários para se obterem informações sobre a vida indígena. E, entre os que melhor conhecem o meio, as gentes e a língua, tenho de destacar, no Sul de Angola, o Padre Carlos Estermann, actual Superior das Missões da Huila e verdadeira autoridade no que respeita a etnografia e filologia indígenas, sobretudo do povo Cuanhama.

Entre as funções que, segundo a letra da Reforma Administrativa Ultramarina, incumbem aos funcionários administrativos, e que estes poderão exercer em íntima colaboração com os missionários católicos, contam-se, sobretudo, as de política indígena, e muito especialmente as relações entre os chefes indígenas e os povos; assegurar aos indígenas o exercício dos seus direitos, o respeito pelas suas pessoas e coisas, o gozo das isenções e benefícios que a Lei lhes concede, defendendo-os contra as extorsões, violências ou vexames de que posssam ser vítimas; zelar pela saúde dos indígenas; combater o alcoolismo; empregar os meios suasórios precisos para obter que as populações andem vestidas com decência; propor as medidas necessárias para aumentar a instrução dos indígenas e dos mais habitantes da circunscrição, tendo em vista a sua educação profissional, sobretudo no seu aspecto agrícola; exercer sobre os nativos uma acção constante nos seus hábitos de ociosidade, levando-os ao trabalho; fazendo evolucionar, pela persuasão, os costumes e usos dos naturais, procurando adaptá-los progressivamente à nossa civilização; fazer, entre as mulheres indígenas, a propaganda de boas prá-

ticas de puericultura, em harmonia com as instruções emanadas dos Serviços de Saúde, cuidando com particular interesse de tudo o que respeite às crianças indígenas; incitar as populações à cultura de todos os géneros que, com vantagem, possam ser por elas consumidos, fomentando por todas as formas a aplicação à terra do trabalho indígena; fazer a necessária propaganda contra as «queimadas», demonstrando as desvantagens destas e a necessidade de conservar bem arborizadas as regiões; estudar o meio social indígena, suas características, organização, acampamentos, afinidades, predilecções, preconceitos, usos e costumes, redigindo, sempre que o julguem conveniente, relatórios sobre estes assuntos. E, como os administradores, além das funções que acabamos de enunciar, têm muitas outras e bem mais complexas, o auxílio e informações que, neste capítulo, lhes adviessem dos missionários seriam, estamos certos disso, bem recebidos. Os serviços melhorariam de eficiência e teríamos a certeza de que tais informações, sendo prestadas por missionários católicos, seriam de toda a confiança e isenção.

No entanto, apesar das boas relações existentes entre funcionários e missionários e da boa vontade sempre manifestada por estes últimos, receamos que o funcionário administrativo considere tal colaboração como uma interferência nas suas atribuições. É que o funcionário administrativo colonial, talvez pelo vasto âmbito das suas funções e responsabilidades—(lembremo-nos de que ele, no mato, é tudo...)—talvez por deformação profissional, é muito cioso das suas *prerogativas e funções* e não vê, regra geral, com bons olhos aquilo que julga, ou possa julgar, ser uma invasão das suas atribuições. Mas, nos casos concretos já citados, é evidente que tal invasão se não daria. Quando muito, poder-se-lhes-ia chamar tarefas afins e, numa palavra, «colaboração». Não é tão pouco, norma para a qual se possa estatuir, por forma obrigatória, o seu cumprimento. Uma «Ordem de Serviço» que tal determinasse estaria sujeita, estamos certos disso, a completo fracasso. De resto, o mesmo se dá quanto ao restante funcionalismo colonial: uma forma de trabalhar, por assim dizer, em «compartimentos estanques», um trabalho todo feito de individualismos. Não é a obra que conta,

mas sim o seu realizador e daí a falta de continuidade, o julgar-se que uma empresa, uma tarefa, uma obra, pelo simples facto de ter sido por outrem iniciada, não é digna de ser concluída.

Será por, assim, se poderem levantar dúvidas quanto ao seu verdadeiro realizador? Não o sabemos.

Tal política, em nossa modesta opinião, deveria ser, não imposta, mas sim aceite por compreensão das suas inúmeras vantagens e através de uma adequada propaganda em tal sentido.

Inconvenientes, não lhe vemos nenhuns.

E, por parte do Governo da Colónia e da Direcção dos Serviços de Administração Civil, estamos certos, só vantagens lhe poderão encontrar. De resto, à testa dos Serviços de Administração Civil está uma pessoa, — o respectivo Director, Snr. Doutor Manuel Pereira Figueira — que bem sabe qual o valor do missionário, a quem auxilia no seu papel de civilizador e a quem presta inteira justiça.

É só, assim o julgamos, uma questão de orientação nesse sentido, acompanhada, depois, da necessária diplomacia, a fim de não ferir possíveis susceptibilidades.

Pelo que atrás ficou dito, acerca das matérias de política indígena sobre as quais é possível e, quanto a nós, muito desejável, a colaboração entre funcionários administrativos e missionários, verifica-se quão ingente é a tarefa que urge levar a cabo. E esta grandiosidade, quanto a Angola, não reside tanto no facto de se tratar de um imenso território, mas sim no atraso profundo em que se encontravam os seus aborígenes, e no qual alguns, felizmente poucos e sòmente os mais inacessíveis e nómadas, ainda se encontram, apesar dos nossos constantes esforços. Refiro-me a algumas populações do Cubango, Cuando e Huíla para as quais o progresso ainda é coisa desconhecida, não por incúria nossa, mas por dificuldades de comunicações e, sobretudo, pelo inveterado nomadismo dessas tribos. Estão neste caso os Bacuissi, os Bacancalas, os Vacuroca e poucos mais.

No entanto e apesar de todas as dificuldades que o empreendimento importa, como é a grande a obra já realizada!

Constitue hoje quase um lugar comum o dizer-se que Angola é a Colónia mais portuguesa do nosso Império. Sem qualquer espírito crítico ou desprimor para as restantes parcelas do Mundo Português, nada há, em nossa opinião, que melhor possa retratar e sintetizar, não só a tarefa realizada, mas também a forma como o foi, imprimindo a territórios e a gentes, as mais variadas, o cunho acentuadamente português que, a cada passo, se nota em Angola. Até para o observador superficial tal facto salta à vista.

Comparem-se, por exemplo, as cidades da orla atlântica africana, de Dakar, Free-Town, Abidjan, Lagos, e as do interior, de Brazzaville, e Leopoldville, com as cidades angolanas de Luanda, Lobito, Benguela, Moçâmedes, Nova Lisboa e Sá da Bandeira. O contraste é flagrante. As primeiras são cidades incaracterísticas quanto à origem e nacionalidade dos seus colonizadores, acentuadamente africanas, ao passo que as nossas mais parecem cidadezinhas metropolitanas da província. E, de entre estas destacaremos Luanda e Sá da Bandeira, esta última cidade capital da Província da Huíla, que tivemos o prazer de administrar durante dois anos e meio. De facto, ali tudo nos lembra a Metrópole, desde o clima, o traçado da cidade, as construções e os próprios colonos. Até, para a ilusão ser mais completa, nem lhe falta a popular e branca capelinha da Senhora do Monte, alcandorada em plena Serra da Chela. Esta impressão que tivemos quando pela primeira vez vimos Sá da Bandeira, certamente a tiveram também os componentes do Orfeão Académico de Coimbra, quando da sua recente e triunfal viagem ao Ultramar Português. A ilusão de se estar na Metrópole é quase completa e para nos fazer voltar à realidade de que estamos, de facto, no Continente Negro, é preciso repararmos nos indígenas. E, até mesmo esses e depois de com eles falarmos, verificamos que são, não só portugueses de facto, mas também de coração.

É das coisas mais notáveis na nossa obra colonial esse entranhado amor que conseguimos insuflar nos indígenas, por uma Metrópole que nunca viram e que apenas conhecem através de descrições. São, sobretudo, os Missionários que realizam esta nacionalização e bem hajam por isso, pois ela

permitirá transformar Angola em mais uma província portuguesa, ultramarina é certo, mas tão perto do nosso coração como qualquer das províncias metropolitanas.

* * *

Já atrás me referi aos naturais dotes de carácter que todo o missionário deve possuir. O que ainda não disse é o que o seu sacerdócio implica de trabalhos, canseiras e perigos. Com efeito, não se julgue que é uma missão cómoda e sedentária. Pelo contrário, pois o missionário passa a maior parte do ano percorrendo o sertão, de sanzala em sanzala, levando aos indígenas a palavra de Cristo, esforçando-se por os subtrair ao jugo dos feiticeiros e ensinando-lhes a língua portuguesa. O seu lema é, em tudo, semelhante ao santo e senha que os nossos navegadores recebiam dos seus Reis, à partida para novas Descobertas:

Ide e sobretudo fazei muita cristandade.

É difícil avaliar o que são, e muito menos o que foram essas penosas viagens pelo mato, feitas em carroça ou em carro boer. Hoje, que todo o território está definitivamente pacificado e ocupado, não se pode, é certo, falar de emboscadas e assaltos por parte dos indígenas mas, apesar disso, os perigos de toda a ordem ainda subsistem, desde o ataque das feras, até ao menos espectacular, mas não menos mortal, ataque do «anofeles».

E, desde o mais obscuro até essa nobre figura de missionário que é Sua Excelência Reverendissima o Arcebispo de Luanda, D. Moisés Alves de Pinho, nenhum se poupa a tais incómodos e canseiras. Sua Excelência Reverendíssima, todos os anos e logo que chega o época seca, a mais propícia, sai de Luanda e, utilizando todos os meios de transporte, percorre demoradamente toda a sua Arquidiocese para, com a sua presença, levar a Fé católica e palavras de incentivo às populações europeias e indígenas. Ainda há cerca de um ano, estando nós a administrar a Circunscrição do Duque de Bragança, tivemos ali o prazer e a honra da sua visita. E tendo

os indígenas sabido que Sua Excelência Reverendíssima diria missa na pequenina capela da povoação, lá acorreram em massa, para ouvir o insigne Prelado, em verdadeira manifestação de Fé que muito o sensibilizou. Isto, apesar de em toda a área da Circunscrição não haver uma só Missão Católica e de a assistência religiosa ser ministrada, sòmente uma vez por mês, por um missionário que, da Missão de Cacuso, ali se deslocava.

Existia sim, e infelizmente, uma missão protestante, dos Adventistas do 7.º Dia, mas isso não obstava a que, mesmo com tão precária assistência religiosa católica, todas as povoações indígenas tivessem a sua capela, modestíssimas é certo, visto que eram construídas de «pau-a-pique» e as melhores de adôbe, mas que, para os indígenas, têm uma grande virtude — a de serem católicas.

Confesso que foi, para nós, uma grande e agradável surpresa quando, acabados de chegar ao Duque de Bragança, vimos o fervor religioso dos indígenas, logo manifestado na primeira missa que ali foi dizer o missionário de Cacuso.

E, mais surpreendidos ficámos ainda, com um episódio ocorrido passados dias. Era costume, quando não se encontrava na terra o missionário, ficar a chave da capela da povoação à guarda da Administração, para efeitos de vigilância e limpeza. Um dia tal chave foi-nos insistentemente reclamada por uma indígena, já bastante idosa, que, à viva força, queria ir à capela. Estranhando tal facto, pois ainda dias antes ali a víramos assistindo à Missa, fizemos-lhe qualquer reparo. Ela, então, confessou-nos qual o fim da visita: «É que eu queria ir à capela para lá ter umas «conversas» de agradecimento com a santinha!». Quer dizer, fizera qualquer pedido e, uma vez esse satisfeito, queria agradecer a quem lho proporcionara. Mas, o que ela, sem querer, nos demonstrara, era a força da sua Fé, que a levava, não a monologar com a imagem da sua devoção, mas sim a com ela «conversar».

É tal a Fé religiosa dos indígenas do Duque de Bragança que não são raros os que, todos os anos, vão em peregrinação de mais de 200 quilómetros à Quissama, junto da imagem de Nossa Senhora da Muxima.

* * *

Pelo que V.as Ex.as tiveram a paciência de ouvir, verifica-se, apesar do descolorido da palestra, que muito de bom se tem feito em Angola no que respeita não só à valorização do território como ainda quanto ao aportuguesamento das suas populações gentílicas.

Os nossos votos sinceros são de que a obra não esmoreça, antes se active por meio de uma mais íntima colaboração entre missionários e funcionários administrativos. Para ela muito deve contribuir a introdução, na matéria leccionada na Escola Superior Colonial, que, como se sabe, prepara os funcionários coloniais, da cadeira de Missiologia, cujo fim é precisamente o de dar a conhecer aos futuros administradores o que foi e o que é o trabalho dos missionários e o muito que ele contribui para o engrandecimento e nacionalização do Império. E, para que a camaradagem e o conhecimento mútuo entre uns e outros se fosse cimentando desde os bancos da escola, de desejar seria que os futuros missionários, por seu turno, a frequentassem também, embora sòmente nas cadeiras que mais directamente lhes interessassem. Era este, salvo erro, o sistema seguido há cerca de 15 anos, pois ainda nos recordamos de, nessa época, lá vermos muitos missionários.

Para concluir e sintetizando, poderemos dizer da acção missionária em Angola que, servindo-se de matéria prima selvagem, inculta e boçal, conquistou almas para Deus e fez súbditos para Portugal.

Faça-se, pois, nobremente justiça a tais missionários e, pela nossa parte, aproveitando este ensejo que agora se nos oferece, prestamos-lhes, como já o temos feito por várias vezes, as nossas sinceras e respeitosas homenagens e agradecimentos pela obra civilizadora que têm feito em nome de *Portugal.*

Nova exortação

pelo

Dr. Braga Paixão

Fui acompanhando, nesta semana, pelos relatos da imprensa, a estudiosa actividade a que vos devotastes, no sentido de esclarecerdes as condições da nossa capacidade missionária actual. Apreciei a largueza de vistas, a par da minuciosidade cuidadosa com que conduzistes a análise de alguns momentosos problemas que o assunto oferece. Fui-me encontrando, assim, com certa dificuldade da minha parte, em vos trazer, para esta sessão final, achegas novas que pudessem representar contribuição útil para o vosso sério empreendimento.

Não desejaria apresentar-me aqui de mãos vazias, ao corresponder ao atencioso desejo da minha vinda ao encerramento dos trabalhos, tanto mais que o convite era daqueles a que só por absoluta impossibilidade se poderia deixar de aceder.

Não contei até há pouco senão com a simples colaboração da minha pessoa neste acto solene, mas sobreveio uma circunstância que torna mais pesadas as condições da minha comparência. Sua Excelência o Ministro das Colónias investiu-me na elevada função de o representar, e só o prazer, que não procuro encobrir, da obediência a quem com tanta distinção sabe mandar, atenua a responsabilidade da imposição de que me desempenho.

Deste modo, a minha visita significa mais do que a chegada de um amigo, porque demonstra evidentemente o apoio e o aplauso do meu Ministro, e portanto do Governo da Nação, à tarefa que ides agora rematar. Mais ainda: a palavra de exortação, que tencionava dirigir-vos e que de certo seria calorosa, mas não passaria da simplicidade que eu individualmente lhe poderia imprimir... essa expressão logrará foros de incentivo oficial e competente, como voz autorizada do poder público. E assim é que tenho o honroso mandato de louvar as meditações aturadas desta semana de trabalhos, e de vos dirigir apelo insistente para que vos não fiqueis pelos esforços agora ultimados, e para que abraceis a causa a que eles respeitam, fazendo dela preocupação constante, normal e permanente, como merece o verdadeiro e instante interesse nacional que ela envolve.

Mas não é justo que as exigências da representação elevada com que vos falo impeçam por completo o à-vontade do amigo que esperáveis. Ele por isso se sente animado a dizer-vos, por sua inteira conta e responsabilidade, alguma coisa, em seguimento da conversa que em tempos teve convosco, na vossa própria sede, sobre a perspectiva das Missões portuguesas.

Passaram quase dois anos sobre esse colóquio, em que foi posta em relevo a importância do C. A. D. C. no plano da Universidade, e salientado o lugar que dentro daquele baluarte da Fé católica reclama o cumprimento da singular vocação portuguesa para a missão do apostolado. Neste intervalo, os factos acorreram, por desígnio da Providência, para acentuar e reforçar o apelo, que então foi dirigido ao heroismo da Mocidade universitária de Coimbra.

A uma falange venturosa de estudantes foi proporcionada viagem de contacto com alguns dos territórios da nossa África, e respectivas populações. Não se calou ainda o eco dessa jornada magnífica, que não deixou de dizer também respeito ao C. A. D. C., pois que o seu próprio assistente eclesiástico acompanhou os excursionistas, no exercício da função religiosa que lhe compete.

Por outro lado, no seio da Igreja, novas condições vieram valorizar a garbosa instituição. O seu apostolado no campo

académico mereceu à Hierarquia a classificação gloriosa de organismo integrado nos quadros oficiais da Acção Católica. Este momento dá-me ensejo de afectuosamente vos felicitar por esse facto.

Estais porém de parabens por outro motivo, a que é justo dar evidência. A aproximação jubilar do quinquagenário do C. A. D. C., já a vi anunciada em termos de verdadeira condecoração, em documento emanado da egrégia pena do eruditíssimo e piedoso prelado a quem a Santa Igreja confiou o governo desta preclara Diocese de Coimbra.

Todos estes acontecimentos e predicados caminham para que o C. A. D. C., bem como a Universidade em que ele já é órgão imprescindível, se integre na consciência crescente das realidades actuais, a que se associa o problema missionário católico.

A IMPORTÂNCIA DO PROBLEMA

Trata-se de assunto incontestàvelmente de interesse nacional: assim o ensina a lógica dos factos contemporâneos, cada vez mais expressiva quanto à importância do acesso à civilização moderna dos povos e das terras distantes da Europa, em que se compreendem extensas regiões incluídas na soberania de Portugal e que a História confundiu no nosso património geográfico. A mesma história ensina que só a construção espiritual baseada na Crença de que somos apóstolos assegura a fidelidade e harmonia de sentimentos sobre a qual assenta a solidez imperial. Com este fundamento resistiu por quatro séculos a edificação que herdámos.

Crises angustiosas, numa das quais chegou a dar-se o eclípse da sucessão portuguesa na mais alta chefia da Nação, correndo a mesma sorte de outros os nossos mais delicados interesses; a perda quase completa do domínio do Mar, que abrira os alicerces do Império que construíramos; graves estragos produzidos no escol mental pela penetração de doutrinas exóticas e erradas, em si mesmas corrosivas da coesão nacional — contra tudo isto ofereceu recursos heróicos o sub--solo de virtudes e convicções, mina de Fé abrasada e caute-

losamente guardada, que os misssionários dos séculos de 500 e 600 inocularam nas populações e que as gerações sucessivamente transmitiram como tesouro precioso. A nós cumpre mantê-lo ardorosamente, e engrandecê-lo, seguindo agora em relação aos povos, especialmente da África, onde o nosso tempo viu erigir o novo Império português, o exemplo edificante dos que nos antecederam.

PORTUGAL NUNCA DUVIDOU DA PERFECTIBILIDADE DOS HOMENS, INDEPENDENTEMENTE DA RAÇA A QUE PERTENCEM

Assim faremos, para prosseguimento da mesma lição de Caridade que orientava os actos dos antepassados. Nesse aspecto, a posição portuguesa de hoje não é inovação de atitudes. Há quatro centenas de anos que nos acercamos das multidões exóticas numa obra de Amor, que parte da condição mais optimista acerca das suas possibilidades como parcelas da espécie humana. Nunca duvidamos da sua perfectibilidade, nem do seu direito à Salvação, que a Bondade infinita de Deus veio ensinar à Terra. As conclusões finais que, na hora actual e por via científica, proclamam peritos associados em *committee* (1) pela acção indirecta da Organização das Nações, eram para nós verdades secularmente abraçadas como ponto de partida, que nos inspirava a própria intuição de povo cristão que somos por origem, e nos confirmava a lei evangélica que tem guiado firmemente no seu caminho glorioso esta nossa Nação, através dos seus oitocentos anos de idade. Não é pois para nós novidade perturbadora a asserção dos sábios de que «só os caracteres físicos e fisiológicos constituem fundamento da classificação racial», e de que no estado actual da Ciência «não existem provas de que os grupos humanos difiram quanto a caracteres mentais inatos».

---

(1) Vide o parecer do *Unesco Committee of Experts,* de que dá notícia *The Colonial Review,* Dezembro de 1950.

CONDIÇÕES PESSOAIS E MATERIAIS DA ACÇÃO MISSIONÁRIA

Asseguro-vos que o alto poder que me envia até vós observa com júbilo a vossa fidelidade à vocação e ao mandato português. Júbilo e confiança, porque a vossa juventude proporciona aquilo que mais pode tranquilizar quem segue mais adiantado no caminho da vida: a certeza de que, depois de nós, alguém fica para dar continuidade às nossas aspirações, e satisfação aos deveres que assumimos.

O vosso estudo foi orientado pela compreensão teológica da tarefa missionária, mas não deixou de ter à vista as realidades objectivas que ela oferece como obra a cumprir pelas forças e recursos humanos. Assim também encarastes o problema como obrigação que o País voluntàriamente abraçou, e que por isso tem de honrosamente realizar quanto caiba nas suas forças, fazendo mesmo porque estas cresçam e se multipliquem como requerem os direitos de Deus, que a Nação até constitucionalmente confessa. Por isso destes balanço às condições pessoais e materiais de que dispomos, compreendendo nas vossas reflexões as que respeitam aos seminários de preparação de sacerdotes e auxiliares.

NÚMEROS EXPRESSIVOS DA NOSSA CAPACIDADE MISSIONÁRIA

Para esse estudo vos venho oferecer alguns números elucidativos, em parte com a actualizacão referida já ao ano que há pouco findou.

Durante ele tomaram pela primeira vez o caminho da nossa África 102 novos obreiros, dos quais são 36 sacerdotes, 14 auxiliares do sexo masculino e 52 do feminino. Destes elementos, são de nacionalidade portuguesa 19 sacerdotes, 6 irmãos e 42 irmãs: os restantes, portanto, são de nacionalidade estrangeira.

Gostaríeis de saber, quanto aos padres, que dois são seculares, e que os demais 17 portugueses se repartem pelas

corporações missionárias reconhecidas pelo Governo, sendo 6 da Congregação do Espírito Santo, 3 Franciscanos, 2 Lazaristas, e 1 de cada uma das seguintes: Sociedade Portuguesa das Missões Católicas, Companhia de Jesus, Ordem de São Bento, Sagrado Coração de Maria e Sociedade Salesiana.

Os estrangeiros são 12 italianos, 4 alemães e 1 suíço. Dos alemães foi 1 para a Diocese de Nova Lisboa. Os restantes estrangeiros dividiram-se pelas duas dioceses do Norte de Moçambique.

Das 52 irmãs, pertencem 33 a corporações missionárias reconhecidas: 9 Doroteias, 7 Franciscanas vitorianas, 6 de Cluny, 5 Franciscanas Hospitaleiras, 3 Franciscanas de Calais, e 3 da Apresentação de Maria. As 19 restantes são das congregações do Espírito Santo (7), de S. Salvador (6), do Amor de Deus (3), das Reparadoras do Coração de Jesus (2) e 1 beneditina.

Interessar-vos-á saber qual foi, depois de 1942, e adoptando este ano como ponto de partida por ser o primeiro da vigência do Acordo Missionário, a movimentação de forças novas para a obra do apostolado na África e em Timor, a que exclusivamente respeita aquele instrumento diplomático. Incluindo 1950, os padres portugueses que pela primeira vez para ali foram contam-se por 171, assim divididos por anos: 1942, 22; 1943, 19; 1944, 16; 1945, 23; 1946, 25; 1947, 21; 1948, 17; 1949, 9 e 1950, 19.

Em igual período, admitiu, de nacionalidade estrangeira, a seara portuguesa 182 sacerdotes, provenientes de diversos países, a saber: 83 italianos, 56 holandeses, 21 suíços, 11 alemães, 6 franceses e 5 diversos.

No fim de 1948 as terras acima mencionadas contavam com 404 padres portugueses e 140 estrangeiros. Dos nossos compatriotas, eram 121 seculares e 283 congreganistas, dos quais 169 do Espírito Santo, 52 Franciscanos, 15 Beneditinos, 11 da Sociedade Portuguesa, 10 Lazaristas, 9 Jesuítas, 9 Marianos, 6 Salesianos e 2 da Ordem de S. João de Deus, cujos membros só excepcionalmente são sacerdotes. Dos estrangeiros, estavam 53 na Diocese de Nampula, e 33 na Beira.

Do pessoal feminino, havia 452 irmãs de corporações reconhecidas oficialmente, mas das 138 de outras congrega-

ções eram algumas de nacionalidade portuguesa. Daquelas, tinha a família de Cluny 162, 84 as Vitorianas, 75 as Missionárias de Maria, 41 as Doroteias, 39 as nossas Hospitaleiras Franciscanas, 30 as da Apresentação de Maria e 21 as Missionárias de Calais.

A razoável interpretação destes números, e as conclusões (congratulórias ou inquietantes) a que eles podem levar, deve ajudar-se com a consideração do número de aspirantes que os nossos seminários missionários trouxeram em estudos no ano lectivo de 1948-49; na Corporação do Espírito Santo, 394; nos Franciscanos, 234; na Sociedade Portuguesa, 186; nos Lazaristas, 135; nos Marianos, 131; nos Salesianos, 119; e na Companhia de Jesus, 75. Ao todo 1404. Este número toma relevo, quando comparado com a totalidade do ano de 1945-46, que era de 1197.

COMO NORMA, O APOSTOLADO NO ULTRAMAR PORTUGUÊS COMPETE A PORTUGUESES

O caso não respeita apenas à lavra missionária, mas sèriamente a toda a vida religiosa desta nossa Nação, que andou por longo tempo transviada. Aquela voz, tão conhecida no C. A. D. C., que de espaço a espaço torna públicas as apreensões cruciantes do Pastor da Igreja lisbonense, acerca da falta de braços para a sua obra da cura das almas, fala deste problema com eloquência que ninguém excede. Praza a Deus que a comoção que desperta na piedade de muitos que a ouvem remova as forças omnipotentes que inspiram as vocações.

Portugal renovou, pelo Acordo com a Santa Sé, os termos do compromisso que já assumira por força da História. O Governo da Igreja confiou aos portugueses a salvação das almas que vivem dentro das nossas fronteiras, em termos coerentes com as posições canónicas que — já lá vão cinco centúrias — constituem a origem sobrenatural do nosso direito aos territórios que a empresa gloriosa dos Descobrimentos abriu à luz da Civilização.

Das cláusulas concordatárias se conclue que, como norma, o pessoal missionário para o Ultramar português seja português, e só por excepção assim deixe de ser.

Já, de outra vez, vos disse o bastante para que possais julgar que só a actividade católica pode rigorosamente dizer-se portadora da missão de apostolado cristão. Também noutro lugar arrisquei a asserção de que, «se hão-de ser sempre estrangeiras as missões protestantes, ainda que nelas operem portugueses, será sempre nacional a missão católica, embora servida por missionários nascidos em terra estrangeira».

Pelos números que expus, verifica-se que os Ordinários de algumas dioceses da nossa África têm, segundo necessidades prementes, usado do recurso ao artigo 2.º do Acordo, atraíndo a colaboração de sacerdotes oriundos de outros países. Já não falo de alguns que, embora de outras nacionalidades, estão integrados em corporações já como que nacionalizadas, nomeadamente a do Espírito Santo, que até entrou na nossa Angola representada por alguns alsacianos, a quem Portugal ficou devendo como aos melhores portugueses.

O nosso Governo, por sua vez, tem condescendido com essas requisições pela consciência da necessidade de acelerar a ocupação pelas forças da religião verdadeira, e ao mesmo tempo não embaraçar a difusão da Igreja legítima entre povos que outras confissões ambicionam aliciar.

A excepção prevista quanto a estrangeiros está condicionada nas estipulações com a Santa Sé, porque esta justamente atendeu o que da parte da Nação portuguesa constitui direito sagrado, e naturalmente da parte do seu Governo motivo de justificada, constante e meticulosa atenção. Assim, além do excepcional, a cooperação de padres estrangeiros deve integrar-se exclusivamente na organização portuguesa.

NECESSIDADE DE SUPRIR, COM ELEMENTOS ESTRANGEIROS, A FALTA DE CLERO NACIOMAL

O País nunca forneceu, nem mesmo nos tempos do fulgor da Fé, o pessoal necessário para preencher as fileiras missionárias. Recebeu sempre para isso largo concurso de

estrangeiros: espanhóis, italianos, franceses, polacos, irlandeses...

Sempre os Reis (sem excepção do Piedoso, e até dos Filipes) acautelaram a tal respeito o interesse português. Mais do que outrora, é de crer que o clero nacional seja agora insuficiente em número, dada a escassez que se verifica até na Metrópole.

Não é Portugal a única nação que atribui importância a tal pormenor, mas o nosso País tem razões especiais para o não esquecer, porque a sua expansão não visa a criar logradoiros, mas a *afilhar* (é o termo tradicional) povos na sua família nacional. O missionário tem de colaborar nessa obra, esperando-se que atraia a graça da Redenção, e que induza ao sentimento pátrio que unifica as multidões abrigadas pela nossa Bandeira. É esta a circunstância que estabelece incógnitas acerca do pessoal estrangeiro, e não porque haja dúvidas sobre as suas virtudes, o seu saber apostólico, ou mesmo a lealdade para com a Nação que os recebe. Se ninguém pode dar o que não tem, não é estranho pensar-se que ninguém, como os portugueses, pode induzir a viver e sentir como o português.

A DEVOÇÃO PROVADA DAS CORPORAÇÕES PORTUGUESAS

As forças religiosas desta Nação, depois de tudo o que nas últimas décadas se vem passando no sentido do resgate espiritual, e do restauro da mentalidade, e da salubrização de toda a vida social, familiar e individual — produzem o rendimento que se exprime pelos números que vos li.

As Ordens religiosas voltaram em socorro do País, mal raiou o primeiro Sol prometedor depois da última e temerosa borrasca. Vieram, sem que as chamassem. O coração batia-lhes pela Pátria, esquecendo ingratidões, infâmias e até indignos maus-tratos, porventura voltando de lugares de exílio aonde haviam sido carinhosamente abrigados, aproveitando-se em terra estrangeira zelos de Amor que a sua tinha desprezado.

No tempo da expatriação, em contacto e companhia de estranhos, sempre se tomou por excelente a sua camaradagem, e das melhores a actuação dos seus componentes.

De volta à Pátria, deparou-se-lhes o sacrifício inenarrável de refazer casas e reerguer igrejas, ou de rehaver (até comprando-os!) os imóveis de que haviam sido tumultuàriamente esbulhadas, porque dos seus conventos se fizeram repartições, hospitais, escolas, quartéis, cadeias ou outras sedes de domínio público. Odisseia de cem anos, que no caso especial da Companhia de Jesus anda pelo dobro.

Nestas condições, quem se atreve a cometer a injustiça de negar a palavra *heroísmo,* para denominar a devoção das corporações missionárias portuguesas?

JUNTO DO CORPO DE S. FRANCISCO XAVIER

Acerca disto tudo, quis a sorte que nos últimos meses me fosse dado meditar, talvez no âmago mais propício a este tema apaixonante. Junto do túmulo de S. Francisco Xavier, me concentrei antes de me lançar na apreciação do quadro de valores, a que me haviam mandado dar balanço nas terras ainda e sempre portuguesas da Índia: «a áurea Goa», o torrão fidelíssimo de Damão, as pedras eloquentes como nenhumas da Fortaleza de Diu.

No campo de preciosas ruínas da velha Cidade a cujos pés corre o Mandovi, a visão da nossa obra ultramarina em todos os seus explendorosos aspectos ganha esclarecimento, relevo e rectificação. Soa ali como verdade forte a afirmação, produzida por um dos nossos ilustres compatriotas indianos, de que a propaganda da Fé nas terras do Oriente é «o maior título de glória a que Portugal tem legítimo direito perante a História da Civilização» (2).

Afastando-me daquele sarcófago, que se diria conter ainda uma vida, pois que actua como lampadário de que se desprende luz até aos confins do Pacífico, não me faltaram

---

(1) *História de Goa*, pelo P.e M. J. Gabriel de Saldanha.

pensamentos que me trouxessem à evocação desta Coimbra de mocidades, de ardências, de paixões e de arrebatamentos.

Mal chegados à Corte de D. João III os primeiros arautos da Companhia inaciana, Xavier e o Padre Simão Rodrigues, veio este aqui abrir o Colégio de Jesus, que havia de se gloriar de verdadeiro «viveiro de apóstolos» para as terras do Nascente.

O Grande Apóstolo seguiu na viagem de 1551, e iniciou a sua privilegiada missão, assinalada «not merely because of the phenomenal success of his apostolate, but specially because of the wise, systematic and persevering method of missionary work he introduced» (1).

Entre os estudantes afogueava-se o desejo indomável de seguir as pisadas dos primeiros expedicionários, convictos aqueles de que «se não criavam para viver em Portugal, mas para andar entre infiéis». Quando as cartas de Xavier trouxeram as notícias dos primeiros triunfos, ninguém mais continha a inflamação dos escolares, a ponto de se declarar que o Santo não faria na Europa menos com as suas missivas, do que na Índia com o derramamento da doutrina que ensinava. E Martinho de Santa Cruz, a respeito do Colégio, dizia simplesmente que, à leitura das narrativas recebidas, bem pouca dificuldade teria em o transferir, totalmente, em peso, para as terras de onde vinha a voz do grande Apóstolo (2).

E foi para lá — se pode dizer — o Colégio de Coimbra, transformado naquele outro, de S. Paulo, cujo pórtico imponente sobrevive, como único documentro em pedra, naquela planície, aonde o silêncio a um tempo amacia e perturba... Daquele lustroso Colégio de S. Paulo, que encheu de luz metade da terra, rigorosamente se disse que se podia «comparar com todos os colégios da Europa não se podendo muitos comparar com ele»!

Não sei de melhor lugar a que pudesse, convidando-vos a participar das minhas mais votivas recordações, conduzir-vos para meditação final desta vossa semana de trabalhos,

---

(1) *Jesuits in Ceylon,* by Father S. G. Pereira, S. J.

(2) Vide *História da Companhia de Jesus na Assistência de Portugal,* por Francisco Rodrigues, S. J,

que em nome do Ministro das Colónias, e do meu próprio, sinceramente elogio. Com ufania vos vejo, abraçados à causa das Missões Portuguesas, confundindo com ela os esforços e os interesses do glorioso Instituto escolar de que sois filhos, e congraçando assim a verdade da Ciência que cultivais e os direitos da Fé que salva.

Gostosamente vos digo que pareceis decididamente apostados em responder ao apelo que para Roma expedia uma vez o Santo Xavier nas palavras, a que não falta actualidade nos tempos de hoje, e que reproduzo:

«Que de vezes me vem ao pensamento que, se eu pudesse transportar-me para a Europa e a despeito de passar por louco, percorrer as academias e dizer a todos aqueles sábios especialmente aos de Paris, e a todos aqueles homens que têm mais doutrina do que caridade: É devido a vós que uma infinidade de almas são excluídas do reino dos Céus». (1)

---

(1) Vide *Instituições portuguesas de Educação e Instrução no Oriente*, pelo P.e Caetano Francisco de Sousa.